

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DIGEX AIRCRAFT
MAINTENANCE LTDA.

PROCESSO Nº 1010448-35.2020.8.26.0577

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SUMÁRIO

	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	11
	Ativo	13
	Passivo	19
	Demonstrativo de resultado	24
	Indicadores	30
	Pontos para análise	35
	Diligência de constatação	44
	Cumprimento do PRJ	50
	Questionário de atos processuais	58



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL



 EVENTOS OCORRIDOS

 EVENTO ATUAL

 EVENTOS FUTUROS



NOTAS RELEVANTES



NOTAS RELEVANTES

1. Há litisconsórcio ativo? Não
2. Houve alteração da atividade empresarial? Não
 - 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
 - 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não

NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), da sociedade empresarial DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE SA, denominada "DIGEX" ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de agosto de 2023.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

NOTAS RELEVANTES

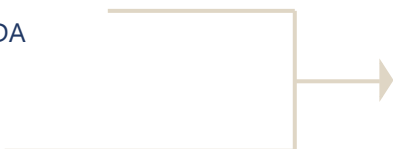
I. Da Empresa



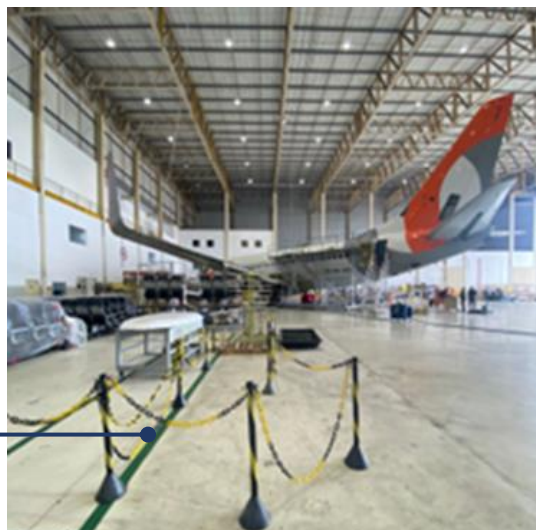
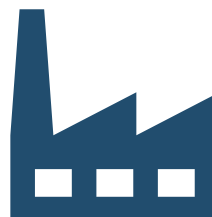
Sócio Administrador:
SPSYN PARTICIPACOES LTDA



Sócio Administrador:
AEROVIAS BETA CORP



**DIGEX AIRCRAFT
MAINTENANCE LTDA.**
CNPJ: 03.089.543/0001-15
DATA DA ABERTURA: 12/04/1999



Local – AV BRIGADEIRO FARIA LIMA -
HANGAR DIGEX, S/N, SAO JOSE DOS
CAMPOS – SP.

NOTAS RELEVANTES

Digex é uma empresa de Manutenção, Reparo e Operação (MRO) independente que oferece serviços de manutenção pesada, reparo e modificação de Aeronaves Comerciais e Militares.

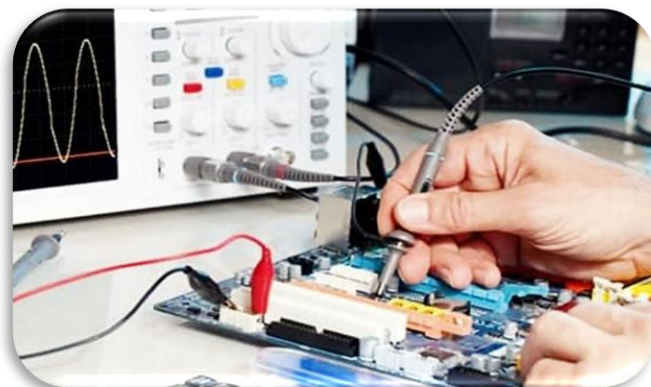
Com mais de 20 anos neste mercado, a Digex está em constante evolução.

Nos últimos anos, teve crescimento baseado na melhoria contínua de seus processos e aumento do portfólio de serviços oferecidos.

Fonte: <http://www.digex.com.br/>

II. Do Mercado/Serviços

Manutenção Pesada; Inspeções; Modificações e Atualizações; Inspeções de boroscópio; Reparos e modificações; Pintura de Aeronaves; Desmontagem de aeronaves.



NOTAS RELEVANTES

III. Da Crise

A DIGEX foi fortemente impactada pela Covid-19, ocorreu impacto imediato nas operações das linhas aéreas de transporte, fonte principal dos negócios da empresa. As linhas aéreas interromperam as suas operações de voo em expressivo percentual, devido às determinações governamentais, como bloqueio de fronteiras e decretações de quarentena. Também, devido à enorme queda de demanda decorrente da retração da economia em geral e perda de empregos, conseqüentemente ocorreu uma significativa redução da necessidade de serviços de manutenção, vez que, as companhias aéreas passaram a deixar grande parte das suas frotas de aeronaves no solo.

Perspectivas da Aviação Brasileira para o Futuro

Assim como os demais setores econômicos que precisaram se adequar ao novo contexto trazido pelos impactos da pandemia da Covid-19, o mercado de aviação também foi afetado pela crise. Entretanto, índices recentes sinalizam a recuperação gradual das atividades aéreas ao redor do mundo, retomando as perspectivas positivas para o desenvolvimento da aviação civil no próximo ano (2022). Dados do transporte aéreo divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) revelam maior aproximação entre os níveis de oferta de assentos e demanda por voos em outubro deste ano (2021) com os índices do mesmo mês em 2019. Os avanços normativos, por sua vez, trouxeram maior segurança jurídica à indústria e aos investidores. Apesar dos impactos da pandemia no setor, a aviação tem correspondido às necessidades de renovação impostas pelo atual cenário, tendo como efeitos a modernização e flexibilização de normas e procedimentos, bem como a regulamentação de temas relevantes ao mercado que aguardavam a deliberação das autoridades competentes. Por mais que a pandemia tenha gerado os mais complexos desafios à aviação em toda a sua história, é em meio a crises que surgem novas oportunidades. Diversos passos importantes foram dados ao longo de 2021 para adaptação e inovação, rumo à recuperação da aviação civil brasileira.

Fonte: <https://www.conjur.com.br/2021-dez-10/direito-aeronautico-retrospectiva-perspectivas-aviacao-civil>



COLABORADORES



COLABORADORES

Proventos são todos os pagamentos a serem efetuados ao empregado de natureza salarial, tais como: salário base, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, comissões, DSR (Descanso Semanal Remunerado), gratificações, etc.

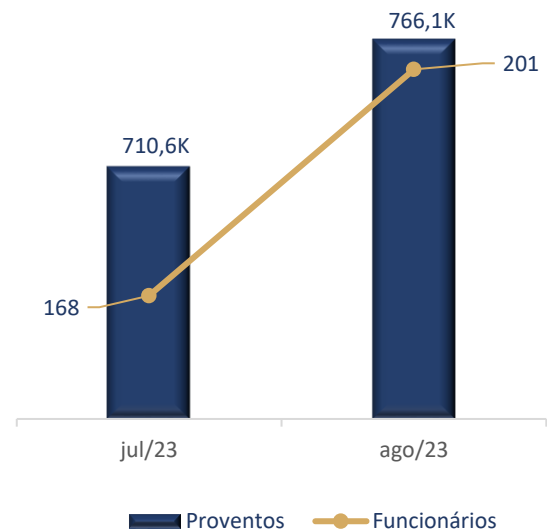
Ao fim de agosto, a recuperanda apresentou em seu headcount um total de 201 colaboradores, indicando crescimento acelerado do quadro de funcionários, de cerca de 20%. Cabe destacar que, dos 201 colaboradores, 179 estavam em situação normal, 37 admitidos, 4 afastados, 11 em férias, e 7 demitidos.

Segundo as informações disponibilizadas pela recuperanda, podemos classificar que menos de 1% dos funcionários estão alocados no setor comercial, 5% no administrativo, 5% no estratégico e 89% nas operações. Houve crescimento da participação do setor de operações frente aos demais setores em detrimento das contratações realizadas no mês terem sido principalmente para esse setor.

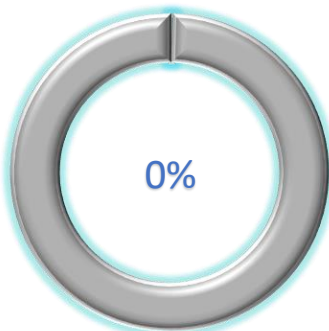
Em relação aos proventos, o crescimento é menos acelerado que o crescimento do quadro de funcionários, já que a folha salarial cresceu em 8%, atingindo 766,1 mil.

A recuperanda conta, ainda, com folha pró labore com 1 diretor, em 1,3 mil, sem alterações em relação a julho.

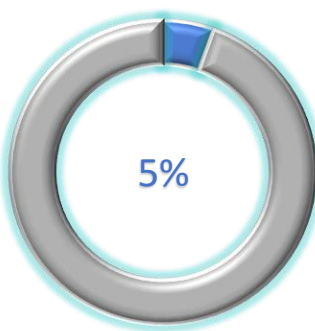
Proventos x funcionários



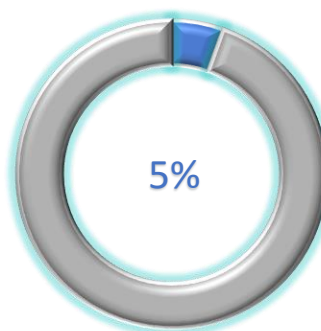
Comercial



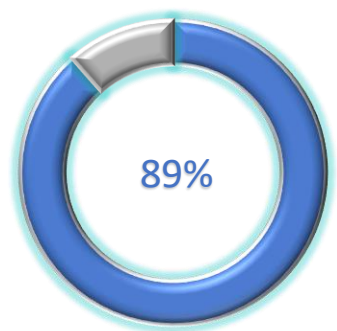
Administrativo



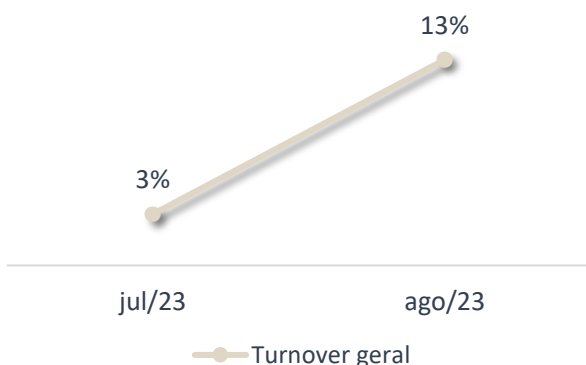
Estratégico



Operações



Turnover geral



O turnover é a taxa de rotatividade de funcionários, que mede o número de funcionários que saem de uma organização durante um período especificado. Isso revela a capacidade da empresa em reter os colaboradores e em ser atrativa para eles e para os consumidores. Sendo assim, geralmente é mais barato reter funcionários do que contratar novos.

Considera-se uma taxa de turnover ideal aquela que não ultrapassa 10% ao ano.

O turnover demonstrado em agosto de 2023 apresentou uma tendência de alta acelerada, de cerca de 10 pontos percentuais, atingindo 13%. A alta do índice reflete o número de contratações realizadas no mês.



ATIVO

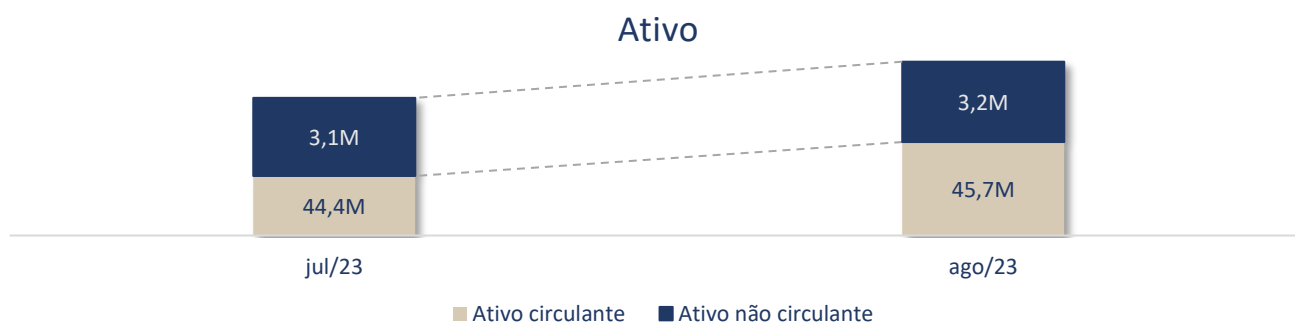
- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A RECEBER
- III. ESTOQUE
- IV. IMOBILIZADO



ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Ativo	jul/23	ago/23	Var. (R\$)	Var. (%)	Repres. (%)
Ativo circulante	44.357.143,03	45.697.163,30	1.340.020,27	3,02%	93%
Disponível	342.587,67	525.474,61	182.886,94	53,38%	1%
Caixa	18.719,87	14.666,24	- 4.053,63	-21,65%	0%
Bancos conta movimento	323.867,80	510.808,37	186.940,57	57,72%	1%
Clientes	4.403.647,52	98.024,92	- 4.305.622,60	-97,77%	0%
Duplicatas a receber nacionais	4.441.720,78	136.098,18	- 4.305.622,60	-96,94%	0%
Duplicatas a receber exterior	10.681,24	10.681,24	-	0,00%	0%
(-) Prov. p/ clintes duvidosos - PCLD	- 48.754,50	- 48.754,50	-	0,00%	0%
Outros créditos	29.930.297,67	34.637.880,82	4.707.583,15	15,73%	71%
Contas a receber ocean air linhas aereas	7.225.171,17	7.225.171,17	-	0,00%	15%
Crédito c/ fornecedores/terceiros	7.407.675,58	12.519.555,54	5.111.879,96	69,01%	26%
Crédito de funcionários	258.312,63	249.409,52	- 8.903,11	-3,45%	1%
Créditos tributários	2.324.499,92	2.488.816,68	164.316,76	7,07%	5%
Serviços em andamento	12.714.638,37	12.154.927,91	- 559.710,46	-4,40%	25%
Estoques	9.672.443,47	10.428.977,36	756.533,89	7,82%	21%
Estoque de matéria prima	793.810,89	1.063.342,70	269.531,81	33,95%	2%
Estoque de insumos	8.878.632,58	9.365.634,66	487.002,08	5,49%	19%
Despesas antecipadas	8.166,70	6.805,59	- 1.361,11	-16,67%	0%
Ativo não circulante	3.084.784,35	3.182.511,48	97.727,13	3,17%	7%
Créditos clientes	1.059.901,03	1.059.901,03	-	0,00%	2%
Depositos judiciais	8.838,07	8.838,07	-	0,00%	0%
Ativo Intangível	25.372,41	24.911,09	- 461,32	-1,82%	0%
Direito de Uso de Software	465.531,37	465.531,37	-	0,00%	1%
(-)Amortização do Intangível	- 440.158,96	- 440.620,28	- 461,32	0,10%	-1%
Imobilizado	1.990.672,84	2.088.861,29	98.188,45	4,93%	4%
Móveis e utensílios	727.770,32	814.867,72	87.097,40	11,97%	2%
Máquinas e equipamentos	4.255.174,08	4.258.155,73	2.981,65	0,07%	9%
Veículos	112.776,23	112.776,23	-	0,00%	0%
Ferramentas	2.844.780,28	2.878.192,61	33.412,33	1,17%	6%
(-) Depreciação	- 5.949.828,07	- 5.975.131,00	- 25.302,93	0,43%	-12%
Ativo total	47.441.927,38	48.879.674,78	1.437.747,40	3,03%	100%

- O **ativo** corresponde aos **bens e direitos** que a empresa possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- **Ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.



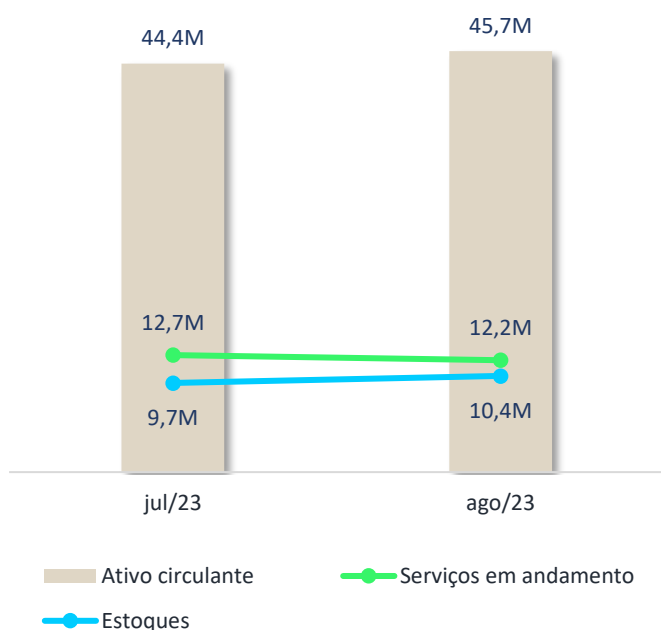
ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

O **ativo total** da recuperanda atingiu o patamar de 48,9 mi ao fim de agosto de 2023, após ter sido verificado crescimento, na ordem de 3% com relação a julho, especialmente devido ao pagamento antecipado de fornecedores, que teve elevação de cerca de 4,7 mi (fornecedor à Moldavia).

O **ativo circulante** concentra a maioria dos ativos, em cerca de 93% do ativo total, sendo nele observada a variação positiva do mês que teve reflexo no ativo total.

O **ativo não circulante** é a parte minoritária dos ativos, em 7%. Houve crescimento de cerca de 3% do ativo não circulante, em virtude da compra de móveis e utensílios que compõem o imobilizado da recuperanda.

Ativo circulante



Disponível – representando cerca de 1% dos ativos da recuperanda, se refere ao saldo em caixa e em bancos registrado ao fim de cada período, além das aplicações financeiras. Em agosto, houve crescimento importante do disponível, de cerca de 53%, em virtude do crescimento das aplicações junto ao banco mercantil. Cabe destacar que, quanto ao disponível em conta bancária, as principais movimentações financeiras ocorreram na conta bancária da recuperanda junto banco Itaú, na qual houve entrada de mais de 14,4 mi, e saídas de mais de 14,4 mi. A principal entrada se refere a recebimento junto a Gol, no dia 21, de R\$ 4.999.965,11, sendo 2,9 mi ref a recebimento, e 2 mi recebimento antecipado. A principal saída ocorreu também no dia 21, para pagamento antecipado à Moldavia, em 2 lançamentos que somaram R\$ 1.999.900,00, conforme informações extraídas do razão e extratos bancários do Itaú. O fornecedor Moldavia, considerando entradas e saídas, tem saldo negativo (saídas) que soma o pagamento de R\$ 7.662.600,00 em agosto, conforme informações do razão.

Adiantamento a fornecedores – em 12,5 mi, houve elevação acelerada dos créditos com terceiros, entorno de 69% (mais de 5,1 mi) porque o pagamento de duplicatas antecipadamente superou o montante realizado dessa conta no mês. O principal fornecedor com pagamento antecipado, responsável pelo crescimento da conta é a Moldavia, cujo saldo cresceu 4,8 mi – ou seja, foi responsável por 94% do aumento da conta.

Crédito funcionários – em 249,4 mil ref. a adiantamento de 13º salário, com valor creditado de 8,9 mil no mês, sem lançamento de débito no mês, o que causou redução de menos de 1% da conta. Houve, ainda, provisionamento e apropriação de cerca de 32,8 mil em adiantamento de férias, de modo que a subconta permaneceu zerada no final do mês.

Créditos tributários – os tributos a recuperar apresentam crescimento significativo, de cerca de 7% em agosto, fechando o mês em 2,5 mi aproximadamente. Isso significa que os créditos tributários gerados no mês, entorno de 126,4 mil, superaram a apropriação de créditos tributários no mesmo período, em 102,6 mil. O crescimento está mais diretamente associado aos créditos de 95,9 mil de IR a recuperar, e 44,6 mil de CSLL a recuperar, que foram gerados no mês.

Serviços em Andamento – os serviços em andamento são contabilizados como matérias a apropriar. Em 12,1 mi, os serviços em andamento apresentam variação negativa 4% em relação ao mês anterior.

Crédito terceiros longo prazo – corresponde ao crédito ref. ao termo de acordo celebrado com a infraero, em 1 mi aproximadamente; depósito Caução, em exatamente 8,4 mil; e bloqueios judiciais, em 438,07 reais. Não houve alterações de saldo final nesse grupo de contas, porém, cabe ressaltar que foi creditado e debitado o valor de 131,8 mil em bloqueios judiciais em agosto.

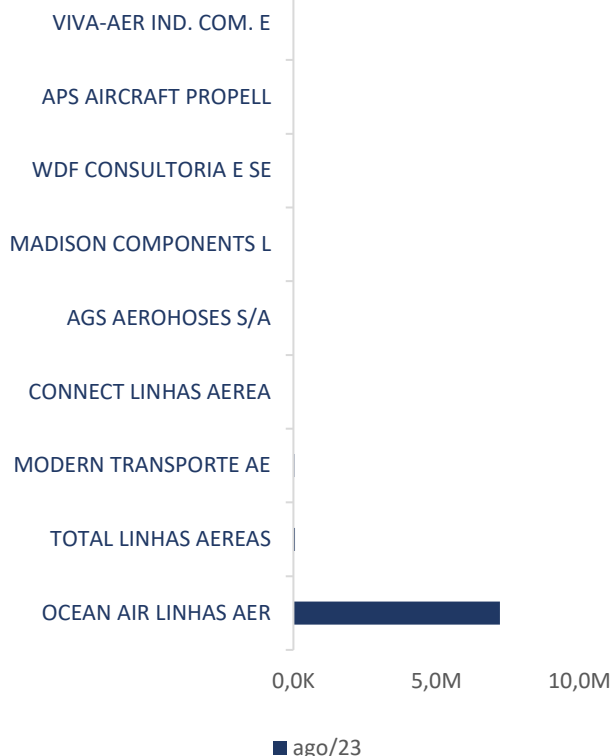
Ativo não circulante



CONTAS A RECEBER

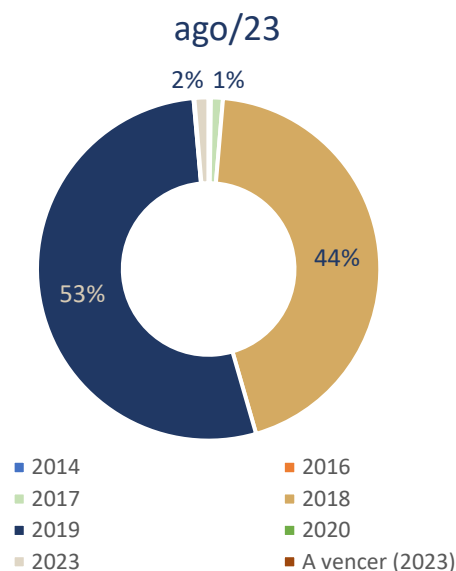
Contas a receber	jul/23	ago/23
OCEAN AIR LINHAS AER	7.225.171,17	7.225.171,17
TOTAL LINHAS AEREAS	397.861,87	63.000,00
MODERN TRANSPORTE AE	-	35.024,92
CONNECT LINHAS AEREA	18.669,53	18.669,53
AGS AEROHOSES S/A	11.840,53	11.840,53
MADISON COMPONENTS L	10.681,24	10.681,24
WDF CONSULTORIA E SE	4.934,43	4.934,43
APS AIRCRAFT PROPELL	1.966,77	1.966,77
VIVA-AER IND. COM. E	662,00	662,00
GOL LINHAS AEREAS S.	3.776.739,31	-
ANIVIA SERVICOS AERE	229.046,34	-
Total	11.677.573,19	7.371.950,59

Os recebíveis a prazo da recuperanda estão no patamar de 7,4 mi em agosto de 2023. Houve forte contração dos recebíveis da recuperanda no mês, porque os recebimentos, em cerca de 12 mi, superam os faturamentos ocorridos, entorno de 7,6 mi. As principais movimentações ocorreram junto ao cliente Gol, cujo faturamento no mês somou cerca de 6,3 mi, enquanto o recebimento somou 10,1 mi, causando a baixa das duplicatas em aberto com esse cliente.



Títulos por venc.	jul/23	ago/23
2014	10.681,24	10.681,24
2016	4.934,43	4.934,43
2017	83.367,75	83.367,75
2018	3.257.878,45	3.257.878,45
2019	3.911.027,95	3.911.027,95
2020	6.035,85	6.035,85
2023	3.749.737,18	98.024,92
A vencer (2023)	653.910,34	-
Total	11.677.573,19	7.371.950,59

A maioria dos recebíveis da recuperanda são títulos vencidos em 2019, em 3,9 mi, que representam 53%, cuja maioria são títulos com a Oceanair. Em relação ao mês anterior, as principais mudanças são as baixas dos títulos vencidos e a vencer em 2023, que caíram respectivamente 97% e 100%.



*A Oceanair pertence ao grupo econômico dono da Digex, como fornecedor e cliente. Os créditos são compostos por uma soma de 72 NF emitidas entre 06/09/2017 e 05/09/2019. A massa falida da OCEANAIR LINHAS AÉREAS teve sua Recuperação Judicial convolada em Falência no dia 14/07/2020 (processo no. 1125658-81.2018.8.26.0100) e está em processamento perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

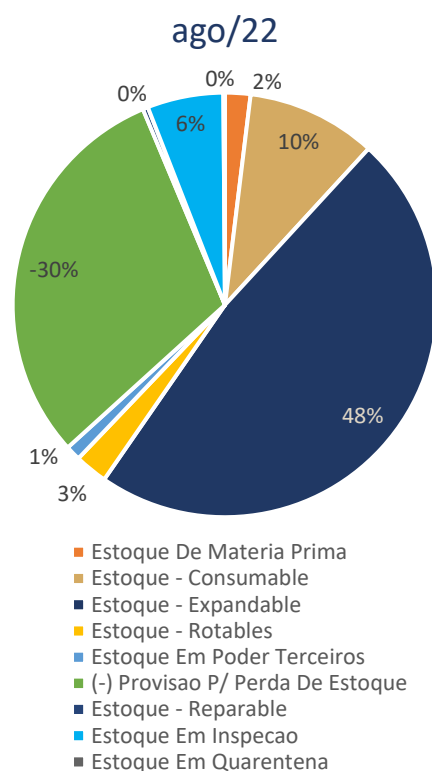
ESTOQUE

Estoque	jul/23	ago/23
Estoque De Materia Prima	793.810,89	1.063.342,70
Estoque De Materia Prima	793.810,89	1.063.342,70
Estoque - Insumos	8.878.632,58	9.365.634,66
Estoque - Consumable	3.168.132,50	3.327.767,96
Estoque - Expandable	9.978.335,57	10.369.233,97
Estoque - Rotables	664.079,60	658.413,17
Estoque Em Poder Terceiros	187.136,45	187.136,45
(-) Provisao P/ Perda De Estoque	- 6.498.634,04	- 6.759.230,47
Estoque - Reparable	60.226,94	65.412,38
Estoque Em Inspecao	1.273.055,26	1.468.854,56
Estoque Em Quarentena	46.300,30	48.046,64
Total do Estoque	9.672.443,47	10.428.977,36

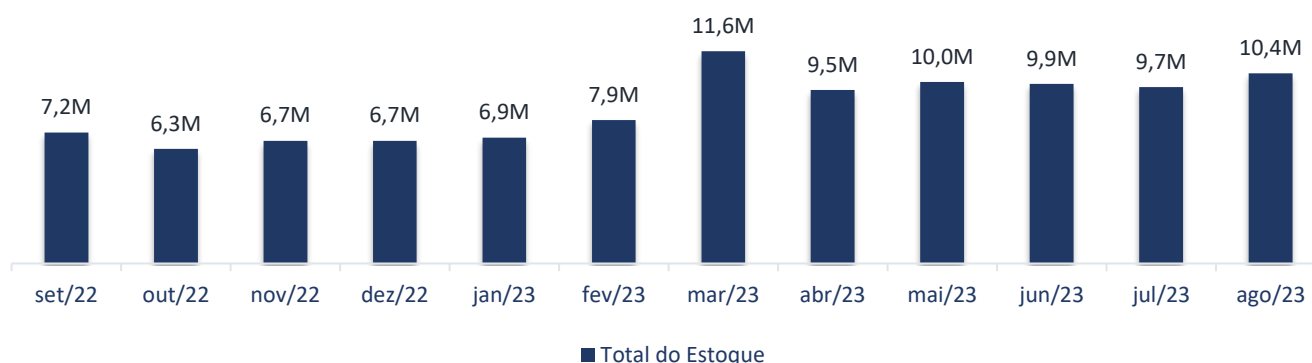
Estoque - Conta do Ativo que representa bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados na indústria de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados. No comércio, será representado pela conta Mercadorias.

Os Estoques da recuperanda têm valor contábil de 10,4 mi em agosto, com crescimento de 8% aproximadamente em relação ao mês anterior. A alta dos estoques é explicada pela aquisição de matérias-primas, que contabilizaram acréscimo de 269,5 mil; do aumento dos estoques expansíveis, que tiveram alta de 390,9 mil; e da elevação dos estoques em inspeção, que cresceu cerca de 195,8 mil. Por outro lado, diante disso, houve também aumento da provisão de perda de estoques, em 4%, desacelerando o crescimento do estoque.

**A recuperanda exibe em seu balanço estoque no total de 22,6 mi, porque incorpora ao somatório dos estoques a conta de "serviços em andamento" ref. a "materiais a apropriar".*



Total do Estoque

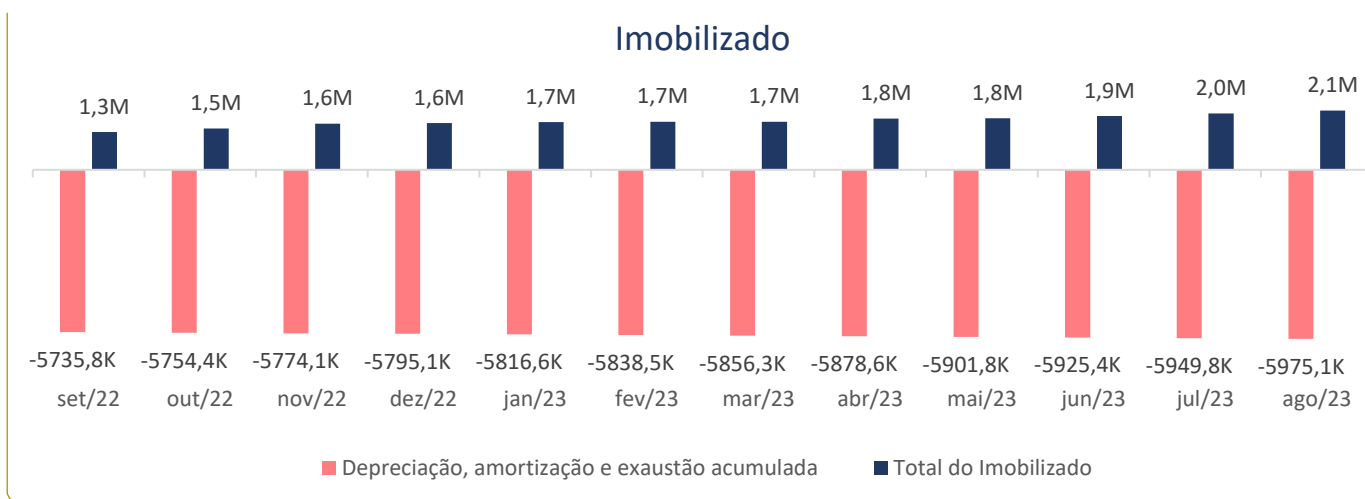


IMOBILIZADO

Imobilizado	jul/23	ago/23
Veículos	112.776,23	112.776,23
Veículos	112.776,23	112.776,23
Maquinas E Equipamentos	3.296.869,15	3.296.869,15
Maquinas/Equipamentos	3.296.869,15	3.296.869,15
Equipamentos	284.171,93	284.171,93
Instrumentos Técnicos - Medição	284.171,93	284.171,93
Equipamentos de informática	674.133,00	677.114,65
Equipamentos de informática	674.133,00	677.114,65
Ferramentas	2.844.780,28	2.878.192,61
Ferramentas e dispositivos	2.844.780,28	2.878.192,61
Móveis e utensílios	727.770,32	814.867,72
Móveis e utensílios	727.770,32	814.867,72
Depreciação, amortização e exaustão acumulada	- 5.949.828,07	- 5.975.131,00
(-) Depreciação acumulada - Instrumentos técnicos	- 212.157,15	- 213.182,99
(-) Depreciação acumulada - Móveis e utensílios	- 530.029,20	- 532.193,77
(-) Depreciação acumulada - veículos	- 112.776,23	- 112.776,23
(-) Depreciação acumulada - Máquinas e equipamentos	- 2.723.992,71	- 2.729.939,06
(-) Depreciação acumulada - Ferramentas e dispositivos	- 1.831.415,96	- 1.844.553,30
(-) Depreciação acumulada - Equipamentos de informática	- 539.456,82	- 542.485,65
Total do Imobilizado	1.990.672,84	2.088.861,29

- De acordo com as normas de contabilidade, mais especificamente, a NBC TG (27), um **ativo imobilizado** é um bem tangível, ou seja, palpável, que é utilizado para a produção de bens e/ou serviços, aluguel de terceiros ou para fins administrativos da própria entidade e que será utilizado por mais de um período.
- **A depreciação** é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa conhecidos como o ativo permanente, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano. Na contabilidade das empresas, essa perda de valor deve ser calculada como um percentual do valor contábil do ativo considerado. Para isso existe a sua expectativa de vida útil.

Pouco acima de 2 mi, o imobilizado da recuperanda tem aceleração de 5% em agosto, devido à aquisição de 87 mil aproximadamente em móveis e utensílios, 33,4 mil em ferramentas e dispositivos, e 2,9 em equipamentos de informática. Houve, ainda, o lançamento de 25,3mil em depreciação contábil, desacelerando o crescimento do ativo imobilizado no mês.





PASSIVO

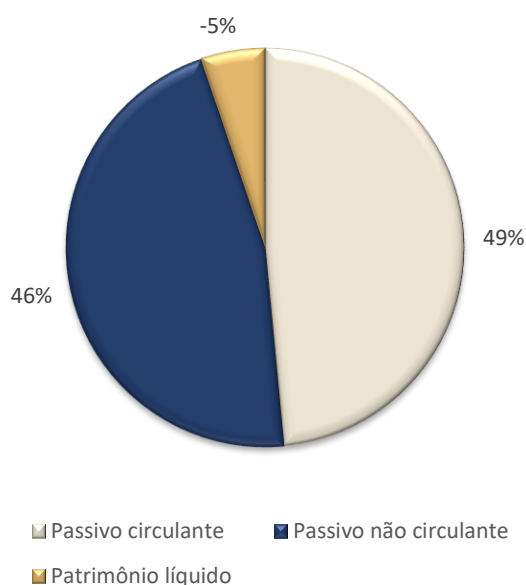
- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. CONTAS A PAGAR
- III. PASSIVO FISCAL



PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

Passivo	jul/23	ago/23	Var. (R\$)	Var. (%)	Repres. (%)
Passivo circulante	26.151.151,72	26.453.367,10	302.215,38	1,16%	54%
Emprestimos e financiamentos CP	-	-	-	0,00%	0%
Obrigações trab. E prev	4.998.671,83	5.109.655,15	110.983,32	2,22%	10%
Obrigações com pessoal	519.416,80	565.540,26	46.123,46	8,88%	1%
Obrigações previdenciárias	3.022.554,06	3.001.277,93	- 21.276,13	-0,70%	6%
Provisões	1.456.700,97	1.542.836,96	86.135,99	5,91%	3%
Obrigações fiscais	2.585.864,78	3.085.724,84	499.860,06	19,33%	6%
Fornecedores	1.376.864,61	1.335.173,16	- 41.691,45	-3,03%	3%
Fornecedores nacionais	804.384,54	786.811,69	- 17.572,85	-2,18%	2%
Fornecedores exterior	572.480,07	548.361,47	- 24.118,60	-4,21%	1%
Obrigações ocean air linhas aéreas SA	30.163,74	30.163,74	-	0,00%	0%
Adto. Clientes	16.365.119,54	16.804.066,56	438.947,02	2,68%	34%
Outras obrigações	794.467,22	88.583,65	- 705.883,57	-88,85%	0%
Passivo não circulante	25.372.723,62	25.263.946,95	- 108.776,67	-0,43%	52%
Emprestimos e financiamentos LP	2.974.189,09	3.087.348,15	113.159,06	3,80%	6%
Parcelamento de impostos	5.063.894,02	4.884.889,81	- 179.004,21	-3,53%	10%
Recup. Judicial	17.266.642,92	17.223.711,40	- 42.931,52	-0,25%	35%
Provisões p/ contingência	67.997,59	67.997,59	-	0,00%	0%
Patrimônio líquido	- 4.081.947,96	- 2.837.639,27	1.244.308,69	30,48%	-5,81%
Capital Social	73.126.589,00	73.126.589,00	-	0,00%	150%
Capital social - nacional	34.337.892,00	34.337.892,00	-	0,00%	70%
Capital social - estrangeiro	38.788.697,00	38.788.697,00	-	0,00%	79%
Resultados acumulados	- 77.208.536,96	- 75.964.228,27	1.244.308,69	1,61%	-155%
Resultados acumulados	- 77.208.536,96	- 75.964.228,27	1.244.308,69	-1,61%	-155%
Resultado do exercício	4.273.676,73	5.517.985,42	1.244.308,69	29,12%	11%
Passivo total	47.441.927,38	48.879.674,78	1.437.747,40	3,03%	100%

PASSIVO



- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE

O **Passivo total** da recuperanda está em 48,9 mi ao fim de agosto, quando cresceu em 1,4 mi, sobretudo, devido ao lucro auferido no exercício, que acumulou 1,2 mi em agosto.

O **Passivo circulante** está em 26,4 mi, cerca de 49% do passivo total em termos absolutos. Foi verificado crescimento de 1% das obrigações de curto prazo, sobretudo, devido ao aumento das obrigações fiscais.

O **Passivo não circulante** está em 25,3 mi, após redução de cerca de 108,8 mil, menos de 1%, devido aos pagamentos de parcelamentos de impostos de longo prazo no mês.

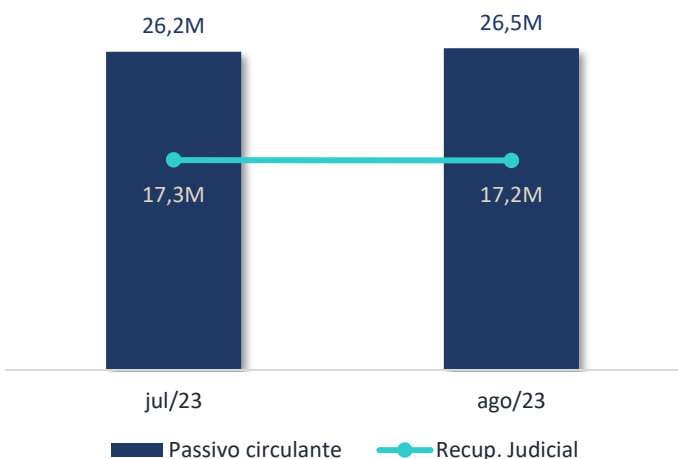
O **Patrimônio líquido** é descoberto em 2,8 mi aproximadamente, tem alta de cerca de 30%, devido ao lucro do exercício.

Passivo circulante



- **Crédito terceiros** – as antecipações de clientes estão em um patamar de 16,8 mi ao fim de agosto, após crescimento observado de menos de 3%. Isso porque houve entrada de cerca de 6,4 mi ref. a pagamentos de clientes antecipados, enquanto o montante realizado da conta no mês esteve no patamar de 6 mi. Todos os recebimentos antecipados, ou seja, pouco mais de 6,4 mi, foram recebidos junto ao Cliente GOL LINHAS AÉREAS.
- **Outras Obrigações** – em 88,6 mil ao fim de agosto, referente a 81,5 mil em outras contas a pagar, 6,8 mil em provisões de despesas, e 253 reais em reembolso de funcionários. A conta tem queda abrupta em relação ao mês anterior, de cerca de 89%, porque a subconta de seguros a pagar, em 771,7 mil no início de agosto, foi completamente liquidada no mês.
- **Obrigações com pessoal** – em 565,5 mil, tem crescimento importante no mês, de cerca de 9%, porque as provisões realizadas superaram os pagamentos feitos. Houve pagamento de 779 mil em salários, 31,3 mil em rescisão, e mais 12,7 mil em pensão alimentícia. As provisões somaram 825,1 mil.
- **Empréstimos e financiamentos LP** – referente ao empréstimo de longo prazo com a Aerovias Beta Corp, em 3 mi em agosto. Houve elevação de cerca de 4% dessas obrigações em agosto.
- **Recup. Judicial** – reconhecimento da dívida com os credores de 17,2 mi em agosto. Corresponde à parte majoritária do passivo não circulante da recuperanda, e cerca de 35% do total. A conta tem elevação de 42,9 mil, menos de 1%, devido aos ajustes contábeis feitos no mês, sobretudo, nos créditos devidos à classe III.
- **Provisões contingência** – refere-se às provisões para demandas judiciais trabalhistas, em 50,2 mil; e provisões para demandas judiciais cíveis, em 17,7 mil. Não houve alterações no período, permanecendo em 67,9 mil.

Passivo não circulante



Evolução passivo



CONTAS A PAGAR

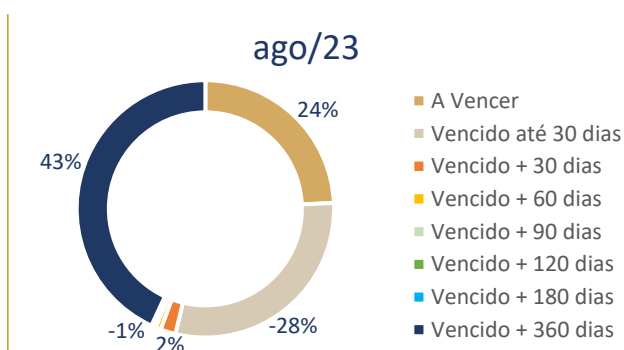
FORNECEDORES	jul/23	ago/23
CREDORES TRABALHISTA TERCEIROS RJ	12.634.031,48	12.158.745,07
UNIAO	6.571.081,18	6.401.551,38
D&D ENTERPRISES LLC	1.755.658,01	1.670.584,30
MUNICIPIO	752.055,56	766.325,13
PARCELAMENTO ISS	691.972,81	666.994,34
CREDORES TRABALHISTAS RJ	527.850,80	579.461,73
BOEING COMMERCIAL AIRPLANES	312.895,81	400.906,77
OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	223.508,56	223.508,56
CEF -CONTRIB.SINDICAL EMPREGADOS	209.318,58	209.318,58
DEAQUINO'S ZELADORIA LTDA - EPP	196.602,08	196.602,08
SUL AMERICA COMPANHIA SEGURO SAUDE	172.327,34	163.515,03
FELCA ASSESSORIA TECNICA - EIRELI - ME	67.680,00	160.772,56
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO	153.032,28	153.032,28
FORCE LOGISTICS LTDA - EPP	178.557,34	137.106,45
MASTER FREIGHT TRANSP INT LTDA	241.250,03	121.702,46
S3 INTERNATIONAL, LLC	114.428,31	114.428,31
PARCELAMENTO ICMS	104.571,37	100.836,67
RECEITA FEDERAL PARCELAMENTO	89.295,44	85.861,00
QUALITA RESTAURANTES LTDA	78.687,31	83.255,23
INDENIZACOES TRABALHISTAS	80.003,30	80.003,30
DEMAIS FORNECEDORES	2.773.443,80	2.264.461,27
TOTAL FORNECEDORES	27.928.251,39	26.738.972,50



ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	jul/23	ago/23
MOLDAVIA SP PARTICIPACOES LTDA	- 4.521.034,56	- 10.509.234,56
BOEING DISTRIBUTION INC	- 367.366,07	- 409.251,40
DASH AIR PARTS LLC	- 295.261,06	- 376.255,93
BANNER AIRCRAFT INTERNATIONAL	- 208.090,22	- 216.007,43
UNITED AEROSPACE CORPORATION	- 9.289,55	- 157.189,25
LAVERSAB INC	- 139.874,25	- 145.196,05
ALDO ECLAIR SELAU DE SOUZA	- 60.440,00	- 72.540,00
STEEL METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA -	-	- 52.927,92
MATHEUS SIEBRA DOS SANTOS 49503165830	- 24.450,00	- 49.450,00
AEROFAB NDT	-	- 43.027,25
DEMAIS FORNECEDORES	- 462.148,23	- 372.182,24
TOTAL ADTO. A FORNECEDORES	- 6.087.953,94	- 12.403.262,03

A recuperanda apresentou controle de contas a pagar em 14,3 mi em agosto, apresentando queda 34%, majoritariamente, porque cresceu o volume de duplicatas ref. a adiantamento a fornecedores, registrado com sinais invertidos (mais especificamente, cresceram as duplicatas à Moldavia, em valores próximos a 6 mi). Houve também queda das duplicatas emitidas com NF, em 4%, porque os pagamentos superaram as previsões realizadas, sobretudo, dos fornecedores menores que caíram 18%. Porque as duplicatas antecipadas à moldavia vencem em até 30 dias, as duplicatas com esse vencimento cresceram em 198% no mês.

SOMA DE DUPLICATAS POR VENC.	jul/23	ago/23
A Vencer	10.020.314,34	9.016.033,87
Vencido até 30 dias	- 3.673.446,68	- 10.949.062,81
Vencido + 30 dias	- 1.312.955,12	711.537,43
Vencido + 60 dias	- 209.097,29	245.662,13
Vencido + 90 dias	- 51.137,53	172.242,45
Vencido + 120 dias	- 88.353,86	18.156,89
Vencido + 180 dias	12.197.781,46	20.739,28
Vencido + 360 dias	4.957.192,13	16.014.002,73
TOTAL DUPLICATAS POR VENC.	21.840.297,45	14.335.710,47



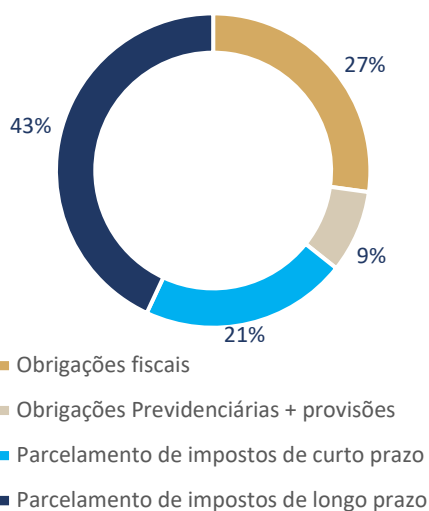
*Em seu aging, a recuperanda registra os pagamentos antecipados aos fornecedores com sinal invertido (-).

**"adiantamento a fornecedores" são pagamentos realizados aos fornecedores antes da emissão da NF.

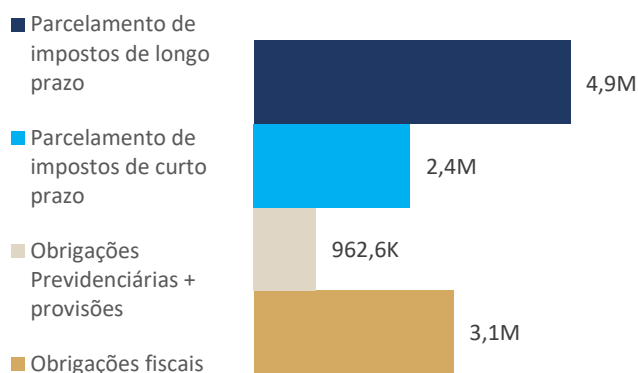
***A Oceanair pertence ao grupo econômico dono da Digex, como fornecedor e cliente. As obrigações são compostas por uma soma de 22 NF emitidas entre 01/09/2017 e 06/11/2019 (além de um acordo judicial firmado em 30/07/2023). A massa falida da OCEANAIR LINHAS AÉREAS teve sua Recuperação Judicial convolada em Falência no dia 14/07/2020 (processo no. 1125658-81.2018.8.26.0100) e está em processamento perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

PASSIVO FISCAL

Dívida Fiscal



Dívida Fiscal



- **Obrigações fiscais** – Estão no patamar de 3 mi em agosto, mês no qual foi verificado crescimento de cerca de 20% na conta, devido, sobretudo, as provisões feitas de IRPJ e CSLL. No mês, houve pagamento de R\$ 100.692,91 em ICMS; R\$ 96.057,51 para ISS; R\$ 2.538,32 em ISS retido; R\$ 41,10 em PIS; e R\$ 226,28 em COFINS.
- **Obrigações previdenciárias** – estão no patamar de 962 mil em agosto, somando as obrigações previdenciárias e as provisões de obrigações previdenciárias. Houve queda de menos de 1%, principalmente devido à queda da subconta de INSS, cujos pagamentos foram maiores que as provisões realizadas no mês. Foi pago 265,6 mil em INSS sobre a folha, enquanto as provisões no mês foram de 246 mil.
- **Parcelamentos de impostos de curto prazo** – em 2,4 mi em agosto, sem alterações com relação ao mês anterior. Cabe informar que houve crédito e débito idêntico nesse grupo de contas, de 230,3 mil aproximadamente, mantendo o saldo do mês em zero*.
- **Parcelamentos de impostos de longo prazo** – em 4,9 mi em agosto, houve pagamento de cerca de 179 mil em parcelamento de impostos de longo prazo, reduzindo a conta em cerca de 4%. Os parcelamentos de LP pagos no mês, conforme informações disponibilizadas no balancete da recuperanda, são: 7,4 mil em IRRF de LP; 3,7 mil em ICMS; 26,3 mil em FGTS; 9,5 mil em FGTS; 32,5 mil em INSS; 624,93 reais em COFINS; 3 mil reais em IRPJ; 652,29 reais em CSLL; 27,1 mil em parcelamentos da PGFN; 10,1 mil em parcelamentos previdenciários; e 57,4 reais em parcelamentos da RFB.

**Os créditos foram lançados como reclassificação de curto para longo prazo, a qual será solicitado detalhamento a recuperanda.*

Conforme consulta realizada em 10 de novembro de 2023, no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, **a recuperanda não possui quaisquer valores inscritos na dívida ativa da união.**

A PGFN esclarece que:

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- As informações divulgadas nesta lista não substituem e nem prejudicam os efeitos das informações constantes nas certidões de regularidade fiscal emitidas pela PGFN, pelos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios.
- A Lista de Devedores está regulamentada pela Portaria PGFN n. 636, de 9 de janeiro de 2020, e alterações posteriores.
- A PGFN é responsável pelas informações sobre as naturezas das dívidas de FGTS, Tributário - Previdenciário, Tributário - Demais débitos, Não Tributário - Multa Trabalhista, Não Tributário - Multa Eleitoral, Não Tributário - Multa Criminal e Não Tributários - Demais débitos.
- Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.



DRE

- I. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITA VS GASTOS/RESULTADO FINANCEIRO
- IV. RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA



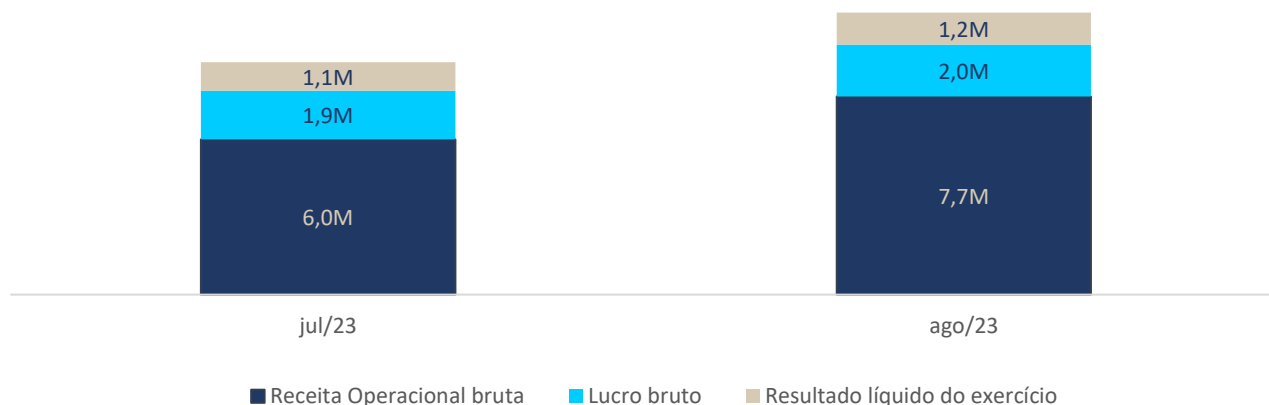
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	jul/23	ago/23	Var. (R\$)	Var. (%)	Repres. (%)
Receita Operacional bruta	6.034.099,04	7.693.614,13	1.659.515,09	28%	100%
Venda de produtos	2.832.182,42	3.647.140,59	814.958,17	29%	47%
Prestação de serviços	3.201.916,62	4.046.473,54	844.556,92	26%	53%
(-) Deduções da receita	- 209.562,24	- 220.229,51	- 10.667,27	-5%	-3%
Impostos s/vendas	- 113.504,73	- 121.394,20	- 7.889,47	-7%	-2%
Impostos s/serviços	- 96.057,51	- 98.835,31	- 2.777,80	-3%	-1%
Receita operacional líquida	5.824.536,80	7.473.384,62	1.648.847,82	28%	97%
(-) Custos	- 3.943.722,73	- 5.451.256,07	- 1.507.533,34	-38%	-73%
Custos csv sistema	- 3.886.538,61	- 5.335.637,13	- 1.449.098,52	-37%	-71%
Demais custos	- 57.184,12	- 115.618,94	- 58.434,82	-102%	-2%
Lucro bruto	1.880.814,07	2.022.128,55	141.314,48	8%	27%
(-) Despesas operacionais	- 1.503.847,25	- 199.724,47	1.304.122,78	87%	-10%
Despesas com vendas e prestações de serviço	- 1.479.426,87	- 174.421,54	1.305.005,33	88%	87%
Depreciação e amortização	- 24.420,38	- 25.302,93	- 882,55	-4%	15%
(-) Despesa financeira	- 122.844,51	- 155.367,72	- 32.523,21	-26%	-8%
Varição cambial passiva	- 46.599,52	- 96.814,05	- 50.214,53	-108%	84%
Demais despesas financeiras	- 76.244,99	- 58.553,67	17.691,32	23%	-3%
Receita financeira	984.840,11	38.980,46	- 945.859,65	-96%	2%
Varição cambial ativa	59.297,91	31.289,36	- 28.008,55	-47%	-16%
Deságio RJ	921.865,52	-	- 921.865,52	-100%	0%
Outras receitas financeiras	3.676,68	7.691,10	4.014,42	109%	-4%
Outras receitas e despesas	1.323,12	5.612,37	4.289,25	324%	0%
(+) Revenda de sucatas e outras receitas	1.590,50	6.460,00	4.869,50	306%	0%
(-) Despesas não operacionais	- 267,38	- 847,63	- 580,25	-217%	0%
Resultado operacional antes do IR e CSLL	1.240.285,54	1.711.629,19	471.343,65	38%	85%
Provisão para IR e CSLL	- 132.046,28	- 467.320,50	- 335.274,22	-254%	-23%
Resultado líquido do exercício	1.108.239,26	1.244.308,69	136.069,43	12%	62%

A DRE é a Demonstração do Resultado do Exercício, um documento com importância tanto contábil quanto gerencial. Com a DRE, é possível ter uma visão sintetizada e estruturada dos principais indicadores financeiros do negócio, entendendo de maneira transparente os resultados: se houve lucro ou prejuízo e os seus porquês.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE



Receitas – a receita operacional bruta da recuperanda está no patamar de 7,7 mi em agosto, registrando assim aceleração de 28% em comparação com o mês anterior. A alta das receitas no mês é ocasionada tanto pelo crescimento da venda de produtos quanto prestação de serviços, que cresceram respectivamente 29 e 26%.

Custos – em 5,4 mi, houve crescimento de 38% dos custos em agosto. Apesar do crescimento dos custos está associado ao crescimento das operações, houve também crescimento relativamente mais acelerado de alguns custos, como os gastos gerais com importação (indiretos), que subiram de 478 mil para 806 mil em agosto; do aumento das perdas de estoque, que passaram de 6,8 mil para 172,4 mil; e das despesas com serviços de terceiros – manutenção, que não tiveram lançamentos em julho e contabilizaram 122,9 mil em agosto.

Lucro bruto – A recuperanda auferiu o lucro bruto entorno de 2 mi em agosto, sendo 8% superior ao mês anterior. Isso porque, apesar das receitas operacionais terem crescido em 28%, os custos, por sua vez, cresceram em 38%.

Despesas operacionais – estão no patamar de 199,7 mil no mês, com redução drástica de 87% em comparação com o mês anterior. A queda aconteceu em razão da redução das despesas com processo judicial que foram excepcionais em 912 mil aproximadamente em julho, e caíram para 162,6 mil em agosto. Além disso, em agosto, houve crédito de 638,4 mil ref. a seguros do hangar, reduzindo as despesas operacionais*.

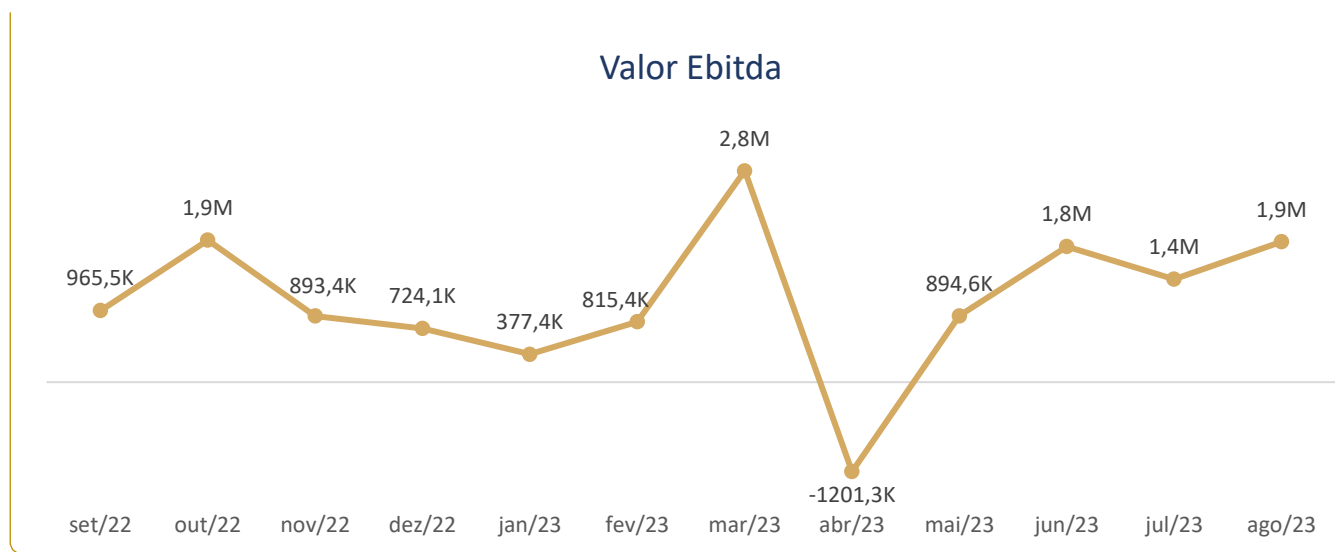
Despesas financeiras – em 155,4 mil, houve crescimento de 26% das despesas financeiras. As despesas financeiras cresceram em detrimento da elevação dos custos de variação cambial passiva mais que dobrou no período.

Receitas financeiras – em 38,9 mil, tem contração abrupta de 96%, porque não foram contabilizados ganhos financeiros referentes ao deságio da RJ em agosto, sendo que no mês anterior havia estado excepcionalmente em 921,9 mil aproximadamente. Além disso, houve queda das receitas provenientes de variação cambial ativa, em 47%.

Resultado do exercício – foi contabilizado o lucro líquido de 1,2 mi em agosto de 2023. O resultado é superior em 12% na comparação com o mês anterior, puxado pelo crescimento das receitas operacionais em 28%, e pela redução abrupta de 87% das despesas operacionais. O crescimento do lucro líquido só não foi maior porque os custos tiveram significativa elevação, em 38%, e o resultado financeiro foi pior, devido, principalmente, à queda de 96% das receitas financeiras.

*Será solicitado detalhamento desse lançamento à recuperanda.

EBITDA



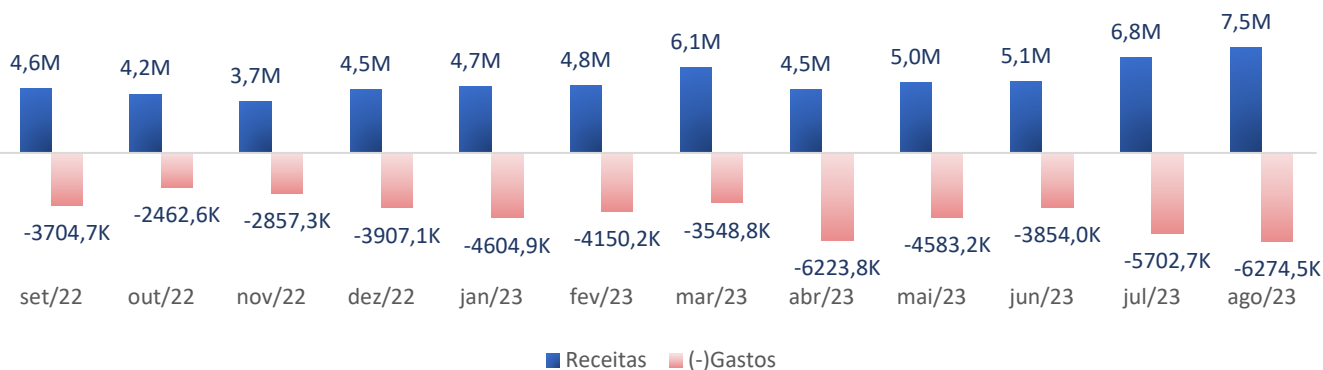
EBITDA	jul/23	ago/23	Var. (R\$)	Var. (%)
Lucro/prejuízo	1.108.239,26	1.244.308,69	136.069,43	12%
(+) Depreciação e amortização	24.420,38	25.302,93	882,55	4%
(+) Despesas financeiras	122.844,51	155.367,72	32.523,21	26%
(+) IRPJ e CSLL	132.046,28	467.320,50	335.274,22	254%
Valor Ebitda	1.387.550,43	1.892.299,84	504.749,41	36%
Margem ebitda	24%	25%	1%	6%

EBITDA – a recuperanda registra EBITDA de 1,9 mi em agosto, sendo observado crescimento de 36% com relação ao mês anterior, isso porque o resultado líquido foi maior ainda que, principalmente, as despesas financeiras e com impostos tenham sido maiores em respectivamente 26 e 254%. Na série histórica, é observada tendência de crescimento do EBITDA, que tem elevação de 258% desde abril de 2023.

Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

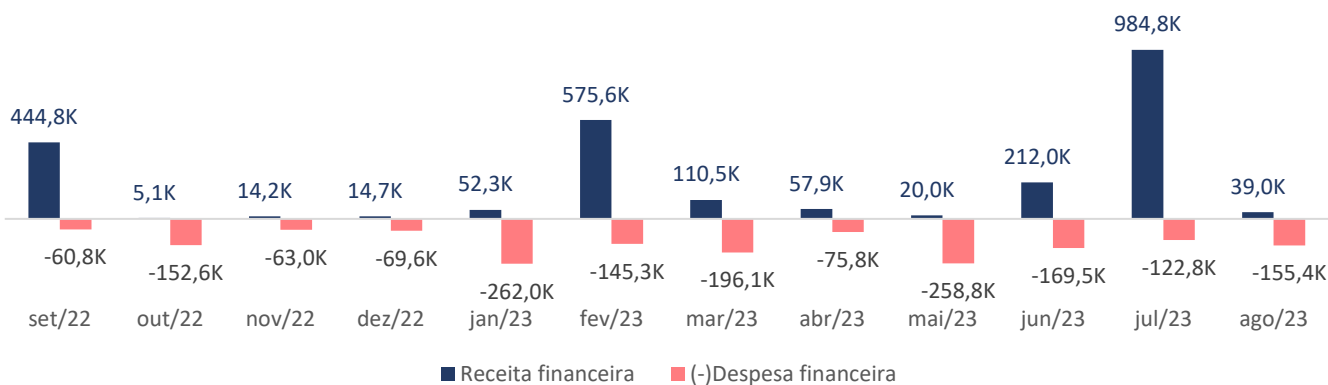
RECEITA VS GASTOS/RESULTADO FINANCEIRO

Receita vs Gastos



Em 7,5 mi, as receitas atingiram em agosto seu pico dos últimos 12 meses em dois meses consecutivos. A tendência de alta acelerada vem desde abril de 2023, tendo registrado crescimento de 50% nos últimos 5 meses. Os gastos estão no patamar de 6,3 mi em agosto, apresentando tendência de alta de 66% nos últimos três meses.

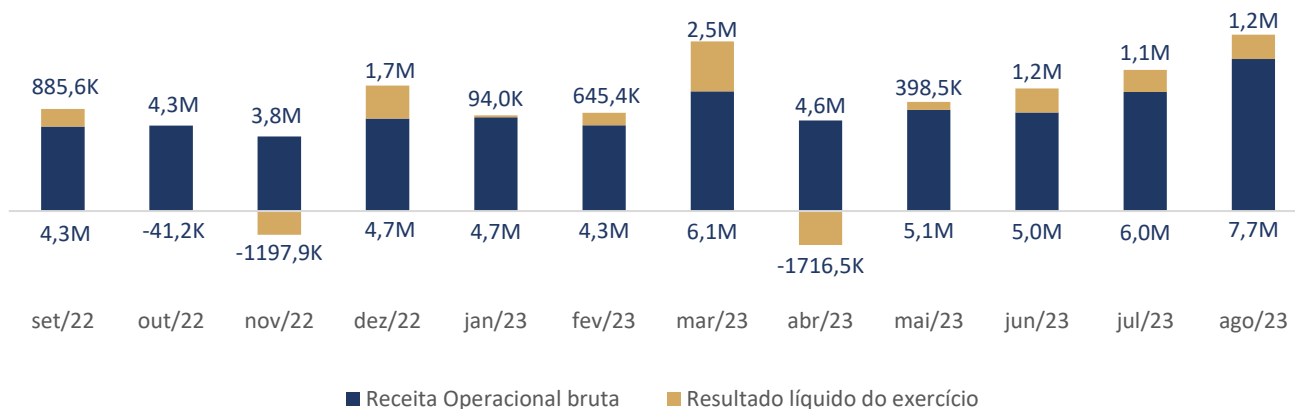
Receita Financeiras vs Despesas Financeiras



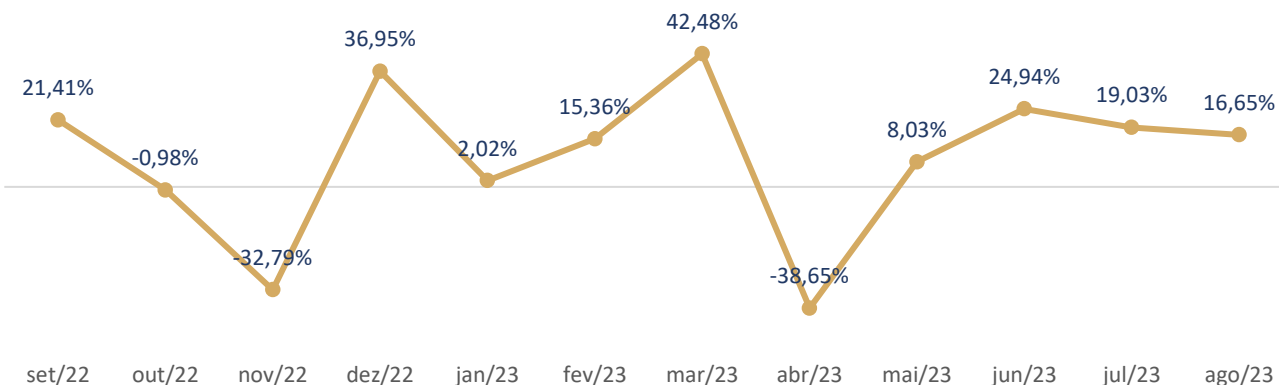
É verificado volatilidade significativa do resultado financeiro da recuperanda. Em agosto, as receitas financeiras têm queda de 96%, e as despesas financeiras têm alta de 26%, interrompendo uma sequência de queda de 2 meses consecutivos. Nos últimos 12 meses, as receitas financeiras têm média de 210,9 mil aproximadamente, enquanto as despesas financeiras de 144,3 mil aproximadamente.

RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA

Resultado do exercício



Margem Líquida



A margem líquida da recuperanda está em 16,65% em agosto de 2023, indicando que 16,653% das receitas líquidas foram transformadas em lucro líquido. O desempenho do índice no mês confirma sua tendência de queda, caindo 2,38 pontos percentuais com relação ao mês anterior, e 8,29 pontos percentuais com relação a junho.

A margem líquida é um índice que demonstra a capacidade da empresa em transformar suas receitas (líquidas) em lucro (líquido). Medido em percentual, demonstra quanto cada real de receitas líquidas são convertidos em lucros líquidos pela empresa.

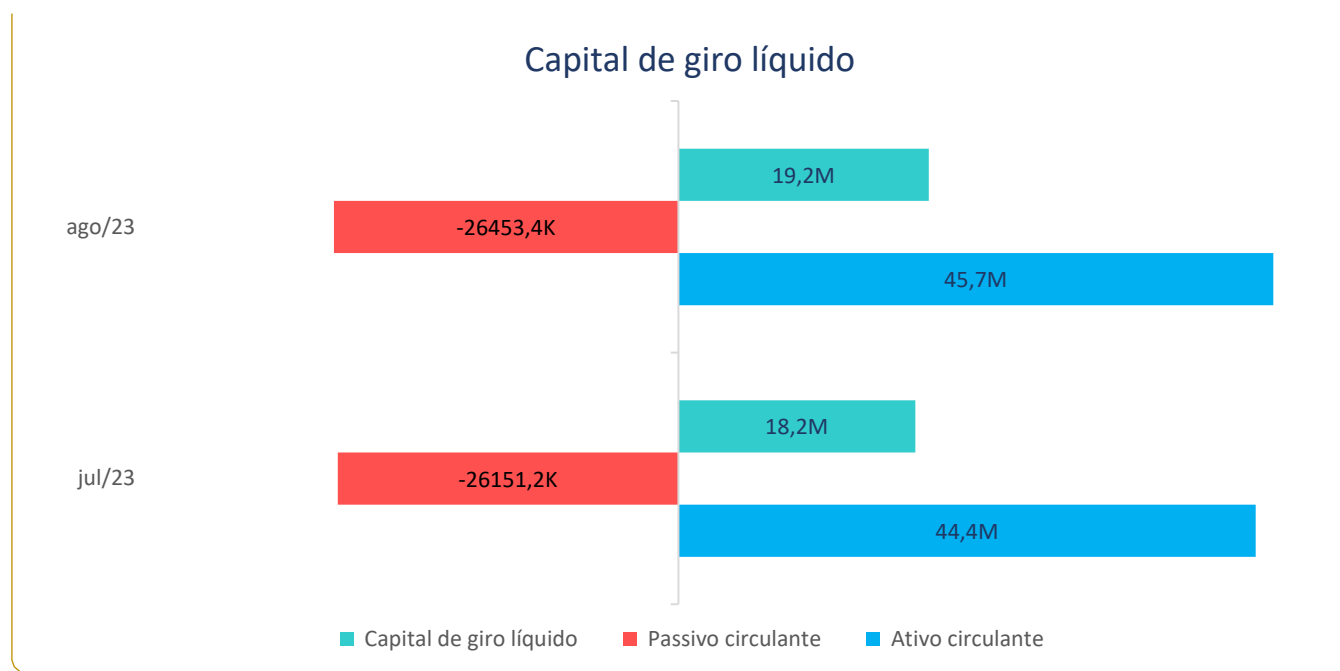


INDICADORES

- I. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL
- IV. RETORNO SOBRE ATIVOS



CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO



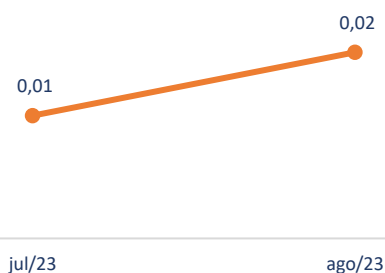
- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.

- O capital de giro da recuperanda é positivo em 19,2 mi em agosto de 2023. Os direitos de curto prazo da recuperanda estão em 45,7 mi, cerca de 1,7 vezes maiores que suas obrigações de curto prazo, que estão em 26,4 mi. No mês, foi verificado crescimento do capital de giro da recuperanda, em cerca de 6%, confirmando tendência de alta do índice, que cresceu cerca de 54% nos últimos 12 meses.

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

Os índices de liquidez devem ser interpretados da seguinte forma: **Resultado maior do que 1**, a empresa tem um bom nível de liquidez, ou seja, tem dinheiro de sobra para cobrir as obrigações. **Resultado igual a 1**, os recursos que a empresa tem são equivalentes às obrigações que ela tem a pagar. **Resultado menor do que 1**, as obrigações a pagar superam os totais de recursos.

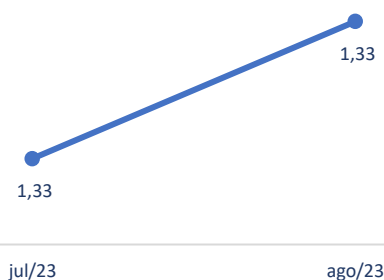
Líquidez Imediata



A liquidez imediata é um indicador que sinaliza a capacidade da empresa em prontamente pagar suas dívidas de curto prazo. Para tanto, se considera sua posição de caixa atual (disponível em caixa, bancos, aplicações financeiras, e etc). Como se pode notar, a recuperanda não possui disponibilidades relevantes diante de suas dívidas de curto prazo, apresentando índices próximos a zero.

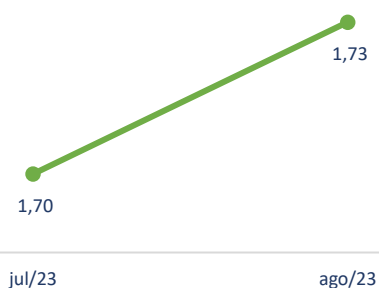
A liquidez seca é um indicador que aponta a capacidade da empresa em honrar seus compromissos de curto prazo, sem a necessidade de se desfazer de seus estoques. Assim sendo, em seu cálculo, são considerados os ativos circulantes descontados os estoques. O índice apresentado pela recuperanda é maior que 1, demonstrando que a recuperanda não precisa considerar seus estoques para ter liquidez. O índice apresenta estabilidade em relação ao mês anterior, permanecendo em 1,33 em agosto.

Líquidez Seca



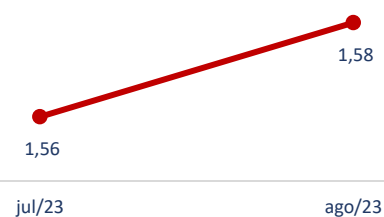
A liquidez corrente é um indicador usado para mensurar, a curto prazo de tempo, a capacidade de pagamento de uma companhia. Seu cálculo é obtido pela razão entre o ativo circulante e passivo circulante da companhia. Observa-se que a recuperanda tem índice de liquidez corrente bastante superior a 1, em 1,73 no mês de agosto, demonstrando que seus recursos de curto prazo estão bem acima de suas obrigações de curto prazo. No mês, houve melhora de 0,03 ponto no índice.

Líquidez Corrente



A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma determinada empresa em honrar suas obrigações de curto e longo prazo. Em seu cálculo, é considerado a soma do ativo circulante e não circulante em relação a seus passivos circulantes e não circulantes. A recuperanda apresenta índice acima de 1, em 1,58, demonstrando bom nível de liquidez. O índice apresentou elevação de 0,04 ponto no mês.

Líquidez Geral



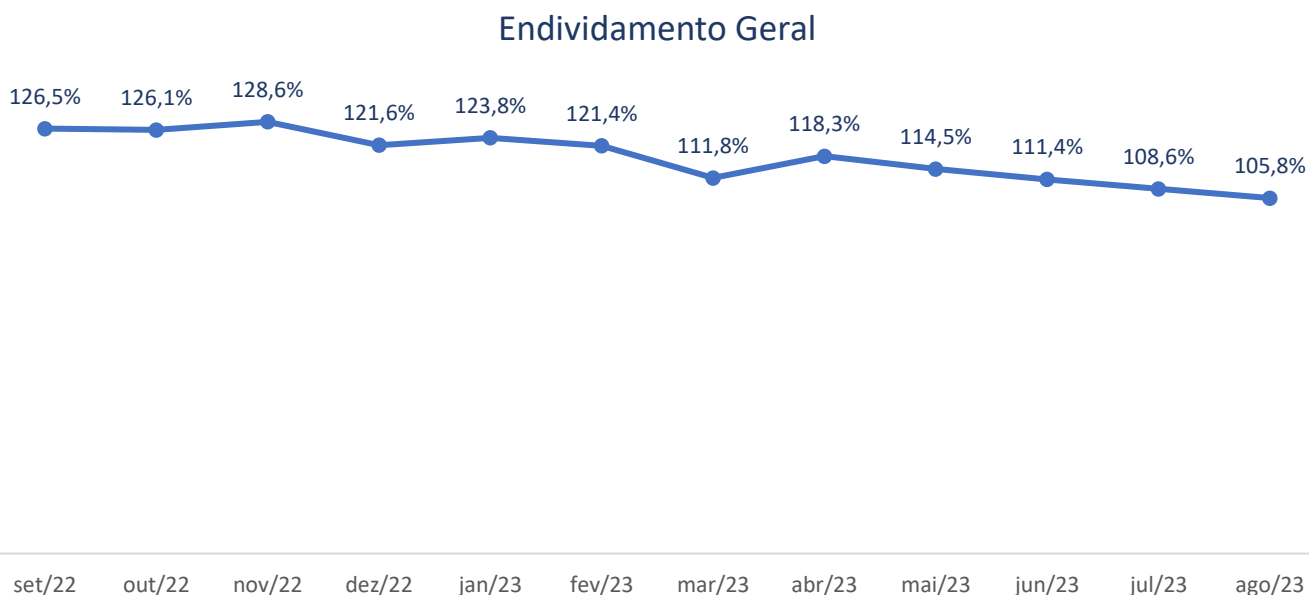
ENDIVIDAMENTO GERAL

- O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis). Por isso, ele é usado como um indicador para a análise da saúde financeira de uma companhia.

Para calculá-lo, divide-se o total da dívida (de curto prazo e longo prazo) pelo total do ativo.

Logo, a fórmula do Índice de Endividamento Geral é:

$$EG = (\text{Capital de terceiros} / \text{Ativos totais}) \times 100$$

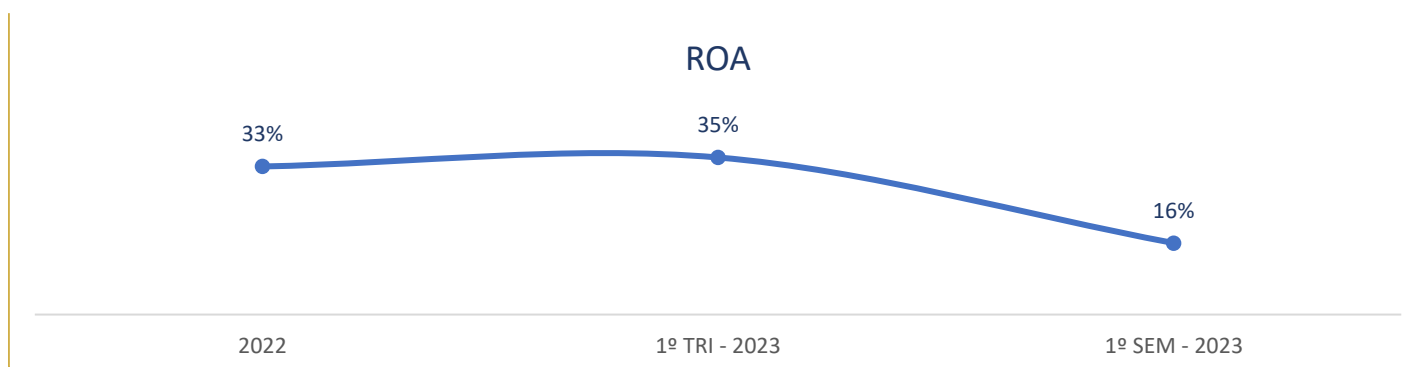


- O índice de endividamento geral da recuperanda está em 105,8% em agosto, indicando que o capital de terceiros é ligeiramente superado pela soma de seus recursos. Houve queda de cerca de 2,8 pontos percentuais no índice na comparação com o mês anterior. Considerando apenas os últimos 12 meses, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em mais de 20,7 pontos percentuais, apresentando, assim, tendência acelerada de queda no índice.

RETORNO SOBRE ATIVOS

Do inglês "Return on Equity", o retorno sobre o ativo é um indicador de lucratividade que mede, no geral, a capacidade de uma determinada empresa em gerar lucro a partir dos seus ativos. Em nossa ponderação, consideramos a média do ativo durante o exercício contábil anualizado. Para o primeiro trimestre, multiplicamos o quociente pelo número de períodos no ano, para obter o índice anual.

Retorno sobre o ativo (ROA)	%
2022	33%
1º TRI - 2023	35%
1º SEM - 2023	16%



- Em 2022, a recuperanda gerou 8,6 mi em lucros, a partir de um ativo total que teve média de 26,1 mi no ano, o que resultou em 33% de retorno sobre o ativo. No primeiro trimestre de 2023, a recuperanda soma 3,3 mi em lucros, e um ativo médio de 37,5 mi no primeiro trimestre do ano, de modo que o índice melhora em 2 pontos percentuais. No segundo semestre do ano, com lucro no patamar de 3,1 mi em lucro, com uma média de 39,9 mi em ativos, o índice cai a 16%, devido ao prejuízo contabilizado em abril.



PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS
- III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA
- IV. OUTRAS PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- **Colaboradores** – Ao fim de agosto, a recuperanda apresentou em seu headcount um total de 201 colaboradores, indicando crescimento acelerado do quadro de funcionários, de cerca de 20%. Cabe destacar que, dos 201 colaboradores, 179 estavam em situação normal, 37 admitidos, 4 afastados, 11 em férias, e 7 demitidos. Em relação aos proventos, o crescimento é menos acelerado que o crescimento do quadro de funcionários, já que a folha salarial cresceu em 8%, atingindo 766,1 mil.
- **Ativo** – O ativo total da recuperanda atingiu o patamar de 48,9 mi ao fim de agosto de 2023, após ter sido verificado importante crescimento, na ordem de 3% com relação a julho, especialmente devido ao pagamento antecipado de fornecedores, que teve elevação de cerca de 4,7 mi.
- **Clientes** – Os recebíveis a prazo da recuperanda estão no patamar de 7,4 mi em agosto de 2023. Houve forte contração dos recebíveis da recuperanda no mês, porque os recebimentos, em cerca de 12 mi, superaram os faturamentos ocorridos, entorno de 7,6 mi. As principais movimentações ocorreram junto ao cliente Gol, cujo faturamento no mês somou cerca de 6,3 mi, enquanto o recebimento somou 10,1 mi, causando a baixa das duplicatas em aberto com esse cliente.
- **Estoques** – Os Estoques da recuperanda têm valor contábil de 10,4 mi em agosto, com crescimento de 8% aproximadamente em relação ao mês anterior. A alta dos estoques é explicada pela aquisição de matérias-primas, que contabilizaram acréscimo de 269,5 mil; do aumento dos estoques expansíveis, que tiveram alta de 390,9 mil; e da elevação dos estoques em inspeção, que cresceu cerca de 195,8 mil.
- **Imobilizado** – Pouco acima de 2 mi, o imobilizado da recuperanda tem aceleração de 5% em agosto, devido à aquisição de 87 mil aproximadamente em móveis e utensílios, 33,4 mil em ferramentas e dispositivos, e 2,9 em equipamentos de informática. Houve, ainda, o lançamento de 25,3 mil em depreciação contábil, desacelerando o crescimento do ativo imobilizado no mês.
- **Passivo** – O Passivo total da recuperanda está em 48,9 mi ao fim de agosto, quando cresceu em 1,4 mi, sobretudo, devido ao lucro acumulado do exercício, que acumulou 1,2 mi em agosto.
- **Fornecedores** – A recuperanda apresentou controle de contas a pagar em 14,3 mi em agosto, apresentando queda 34%, majoritariamente, porque cresceu o volume de duplicatas ref. a adiantamento a fornecedores, que são registrado em sinais invertidos (mais especificamente, cresceram as duplicatas à Moldavia, em valores próximos a 6 mi).
- **Obrigações fiscais** – Estão no patamar de 3 mi em agosto, mês no qual foi verificado crescimento de cerca de 20% na conta, devido, sobretudo, as provisões feitas de IRPJ e CSLL. No mês, houve pagamento de R\$ 100.692,91 em ICMS; R\$ 96.057,51 para ISS; R\$ 2.538,32 em ISS retido; R\$ 41,10 em PIS; e R\$ 226,28 em COFINS.
- **Conforme consulta realizada em 10 de novembro de 2023, no portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a recuperanda não possui quaisquer valores inscritos na dívida ativa da união.**
- **Resultado do exercício** – Foi contabilizado o lucro líquido de 1,2 mi em agosto de 2023. O resultado é superior em 12% na comparação com o mês anterior, puxado pelo crescimento das receitas operacionais em 28%, e pela redução abrupta de 87% das despesas operacionais. O crescimento do lucro líquido só não foi maior porque os custos tiveram significativa elevação, em 38%, e o resultado financeiro foi pior, devido, principalmente, à queda de 96% das receitas financeiras.
- **Indicadores** – O capital de giro da recuperanda é positivo em 19,2 mi em agosto de 2023. Com exceção do índice de liquidez imediata, todos os índices de liquidez estão acima de 1. O índice de endividamento geral está em 105,8%, registrando queda de cerca de 2,8 pontos percentuais na comparação com o mês anterior.

II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Após a análise da documentação apresentada do mês de agosto/2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de modo que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 15 (quinze) dias.

Pendência documental

- Solicitamos o extrato bancário das aplicações financeiras junto ao manco mercantil no mês de agosto de 2023, uma vez que o extrato bancário apresentado reflete apenas as movimentações realizadas em conta corrente.

Questionamentos

ATIVO

-ATIVO CIRCULANTE – DISPONÍVEL – BANCOS CONTA MOVIMENTO – BANCO MERCANTIL 476 – C/C 75890-6

- Porque as aplicações financeiras junto ao Banco Mercantil também são contabilizadas como banco movimento?

PASSIVO

-PASSIVO CIRCULANTE – OUTRAS OBRIGAÇÕES – SEGUROS A PAGAR

- Solicitamos detalhamento da baixa de R\$ 711.754,12 que reduziu 100% dessa conta contábil.

-PASSIVO – PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO

- Solicitamos detalhamento dos lançamentos de reclassificações de curto x longo prazo dos parcelamentos de curto prazo.

III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA

Abaixo estão as respostas apresentadas pela recuperanda às solicitações e questionamentos levantados por essa administradora judicial no RMA do mês de junho de 2023:

Pendência documental

- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, Alienação fiduciária, Arrendamentos mercantis, Adiantamento de contrato de câmbio, Obrigações de entregar, Obrigações de fazer, Obrigações de dar e Obrigações ilíquidas. (Se houver)
- Adiantamento a clientes; adiantamento a fornecedores de janeiro a junho de 2023.

Seguem arquivos, conforme solicitado (arquivo "Adiantamentos Jan a Jun – 2023.zip").

Questionamentos

FOLHA DE PAGAMENTO

- Por que há mais demissões que contratações em maio e junho, porém há crescimento do quadro geral de colaboradores em junho com relação a maio? Respectivamente, houve contratação de 1 e 4 funcionários em maio e junho, enquanto as demissões foram de 8 e 24 funcionários. O quadro geral de colaboradores cresceu de 173 para 184 de maio para junho. – e.g. colaboradores como NILSON CAPELETE e LEONARDO MOREIRA FURTADO, ambos da seção aviônica, não constam na folha de pagamento em maio, mas contam na folha de junho, com situação de demissão.

Além da rotatividade relacionada ao aquecimento do ramo da aviação, houve também em junho a rescisão complementar de alguns colaboradores que foram desligados em dezembro/22 e início de janeiro/23, data que ainda não havíamos recebido a CCT atualizada referente ao dissídio data base 01/12/2022. O complementar foi aplicado somente em junho, devido a ajustes no sistema que apresentou erros para composição dos cálculos retroativos.

Arquivos "Liquidos.pdf" "CCT 2022-2023.pdf"

Com relação aos colaboradores NILSON CAPELETE e LEONARDO MOREIRA FURTADO, eles foram desligados da empresa na competência Dezembro/2022, mês que ocorre o dissídio da categoria, porém, a CCT foi publicada somente na competência Janeiro/2023 e devido a alguns ajustes de sistema o valor complementar da rescisão de ambos foi liquidada em junho/2023.

Arquivos "TRCT – LEONARDO MOREIRA FURTADO" "TRCT – NILSEN CAPELETE" "CCT 2022-2023".

III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA

Abaixo estão as respostas apresentadas pela recuperanda às solicitações e questionamentos levantados por essa administradora judicial no RMA do mês de junho de 2023:

PASSIVO

-CONTAS A PAGAR

- Existe alguma razão específica para os pagamentos à MOLDAVIA SP PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa de gestão empresarial e holding não financeira, serem sempre contabilizados como adiantamento a fornecedores? As duplicatas lançadas a esse fornecedor de serviços somam mais de 4,9 mi.

Os serviços prestados pela Moldavia nunca tiveram NF, pois sempre foram tratados como informal, pois o foco principal foi o controle financeiro (contas a pagar e receber), o serviço apesar de informal tem a forma de remuneração acertada sobre os créditos que a empresa conseguiu recuperar junto a clientes inadimplentes, como não houve sucesso nessas recuperações não houve remuneração pelo serviço. A fim de regularizar o controle financeiro, trocamos a empresa que irá realizar esse trabalho, o que deixará o processo com o controle formal necessário.

Diante da resposta da recuperanda, essa administradora judicial relaciona abaixo pontos de esclarecimento que ainda são necessários diante do caso:

- Os serviços prestados pela Moldavia à recuperanda, conforme o descrito acima, de “controle financeiro” e recuperação de crédito, são de natureza formal. Qual foi o critério utilizado pela recuperanda para tomar serviços tão sensíveis sem formalização? Uma vez identificado a necessidade de formalização dos serviços, o que impediu a formalização entre as partes, a ponto de ser necessário a seleção de outro prestador de serviços? Sob consideração de que a gestão das duplicatas a pagar e a receber estavam sob controle do terceiro, e que recursos eram destinados da recuperanda ao terceiro, como a recuperanda verificava a precisão dos serviços prestados e das informações encaminhadas? Em caso de contencioso entre as partes, como a recuperanda deve levar adiante seu papel de requerente?
- Houve outros serviços de terceiros prestados pela Moldavia à recuperanda além do principal – controle financeiro – e do serviço de recuperação de crédito? Em que pese o termo “informal” utilizado para descrever a relação entre as partes, houve celebração de contrato de prestação de serviços no qual é possível que seja verificado o escopo completo das atividades executadas pelo terceiro? Em caso negativo, solicitamos descrição completa das atividades.
- Solicitamos detalhamento das atividades descritas como “controle financeiro (contas a pagar e receber)”. Como eram operacionalizados esses serviços? A qual parte competia a efetivação dos pagamentos das duplicatas? O terceiros tinha acesso direto a certificação ou dados bancários da recuperanda para efetivação de pagamentos? Havia transferência de recursos ao terceiro para pagamento das duplicatas?
- Ao que se refere as movimentações financeiras entre à Moldavia e a Recuperanda? De 01 de agosto a 31 de agosto de 2023, conforme demonstrado nos extratos bancários e razão analítico, houve, na conta bancária junto ao banco Itaú, entradas que somaram R\$2.502.000,00 em recursos vindo da Moldavia à Recuperanda, e saídas que somaram R\$ 10.164.600,00 em recursos saindo da recuperanda com destino à moldavia. Na conta junto ao banco Santander, as entradas somaram R\$ 3.590.900,00, e saídas R\$ 729.500,00.
- Por que as saídas de recursos financeiros da recuperanda à Moldavia são contabilizadas como “adiantamento a fornecedores” e as entradas de recursos vindos da Moldavia como “devolução de adiantamento à fornecedores”? Porque são emitidos duplicatas de fornecimento de serviços à Moldavia? Essas duplicatas somam R\$ 10.509.234,56 ao fim de agosto.
- Qual o critério adotado para os lançamentos dos valores referentes a adiantamento à Moldavia? Qual o critério utilizado para efetuar as baixas desses adiantamentos?
- Como houve a troca de empresa para o serviço prestado, como será tratado o saldo residual junto à Moldavia?

III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA

Abaixo estão as respostas apresentadas pela recuperanda às solicitações e questionamentos levantados por essa administradora judicial no **RMA do mês de junho de 2023**:

RESULTADO

-CUSTOS – CSV SISTEMA - MAO DE OBRA DIRETA – 411040016 MAO DE OBRA ALOCADA

- Ao que se ref. os serviços contabilizados nessa conta? Por que foram registrados serviços prestados por Felipe dos Santos, Felca Assessoria, e Aerotech que somaram R\$ 688.466,91 na conta em maio, mas não há lançamentos em junho?

Em junho não houve serviços prestados da Felca e nem do Felipe, e da Aerotech foi contabilizado na conta de "411030017- SERV SUBCONTRATADOS MANUTENCAO", pois mudamos o conceito do centro de custo e reclassificação das contas.

IV. OUTRAS PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Até a elaboração do presente relatório, esta administradora judicial não acusa o recebimento das respostas e posicionamentos da recuperanda em relação aos questionamentos apontados em RMAs de referência anterior, a saber, nos RMAs referentes a março, abril e julho de 2023. Diante disto, relacionamos a seguir, novamente, os questionamentos apresentados anteriormente, sem resposta, solicitando as devidas respostas no prazo de 15 dias.

RMA ref. março/2023:

Questionamentos

ATIVO

-ESTOQUE - (-) PROVISAO P/ PERDA DE ESTOQUES

- Informações e detalhamento do crédito de R\$ 5.236.119,19 lançado na conta no mês, que gerou saldo negativo de R\$ 2.790.034,10 na conta, reduzindo drasticamente a provisão de perda de estoques.

IV. OUTRAS PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Até a elaboração do presente relatório, esta administradora judicial não acusa o recebimento das respostas e posicionamentos da recuperanda em relação aos questionamentos apontados em RMAs de referência anterior, a saber, nos RMAs referentes a março, abril e julho de 2023. Diante disto, relacionamos a seguir, novamente, os questionamentos apresentados anteriormente, sem resposta, solicitando as devidas respostas no prazo de 15 dias.

RMA ref. abril/2023:

Questionamentos

ATIVO

-ESTOQUE - (-) PROVISAO P/ PERDA DE ESTOQUES

- Detalhamento saldo negativo de 3.360.963,58 na conta, aumentando drasticamente a provisão de perda de estoques.

RESULTADO

-DESPESAS OPERACIONAIS – DESPESAS COM VENDAS – PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS

- Detalhamento sobre o lançamento da conta em -249.401,73, que evoluiu de 164.003,86 do mês anterior.

IV. OUTRAS PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Até a elaboração do presente relatório, esta administradora judicial não acusa o recebimento das respostas e posicionamentos da recuperanda em relação aos questionamentos apontados em RMAs de referência anterior, a saber, nos RMAs referentes a março, abril e julho de 2023. Diante disto, relacionamos a seguir, novamente, os questionamentos apresentados anteriormente, sem resposta, solicitando as devidas respostas no prazo de 15 dias.

RMA ref. julho/2023:

Questionamentos

RESULTADO

-DESPESAS E CUSTOS – CUSTOS – CSV SISTEMA – FIXOS – VARIAÇÃO DE INVENTARIO

- Nota sobre a variação de inventário que creditou R\$ 127.542,15 em junho/2023, tornando a conta de custos fixos negativa.

-DESPESAS E CUSTOS – DESPESAS – DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS – PROCESSOS

- Informações sobre o(s) processo (s) cujas despesas foram/somaram R\$ 912.3319,33 em julho.



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita da sociedade empresarial Digex Aircraft Maintenance Ltda, denominada "Digex" ou "Recuperanda".

Na data de 25/10/2023, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/nº, no Município de São José dos Campos - Estado de São Paulo, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Fomos acompanhados pela Sra. Vanessa do setor administrativo durante a visita. Constatamos funcionamento intenso das atividades econômicas da recuperanda nos diversos departamentos.

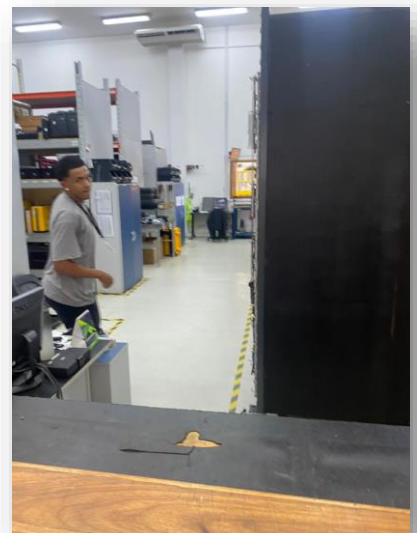
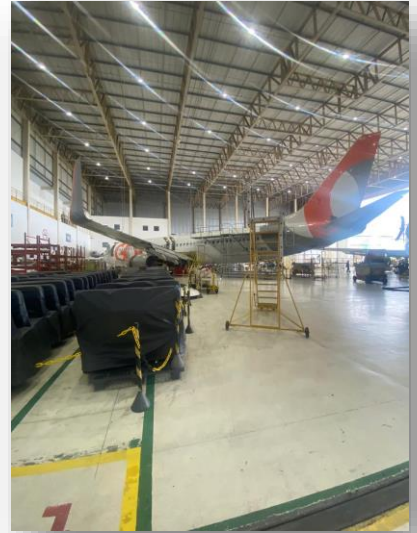
Constatamos, ainda, boas práticas operacionais, de organização e segurança em todas as instalações da Digex.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

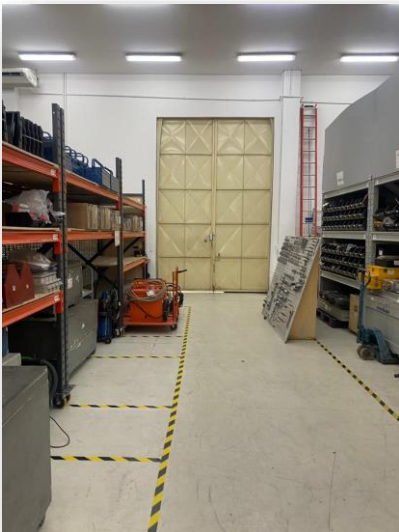
Atenciosamente,

CONAJUD
Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

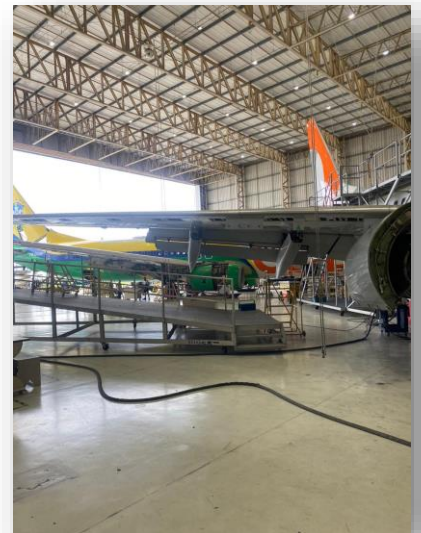
FOTOS



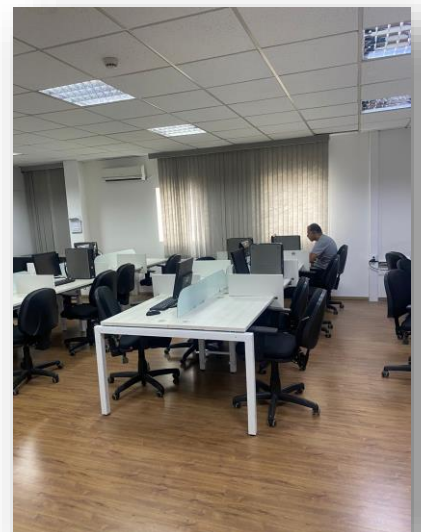
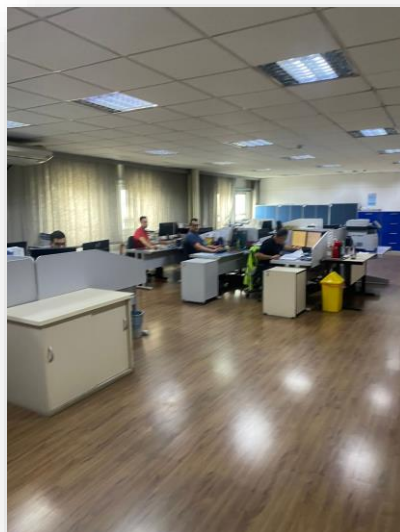
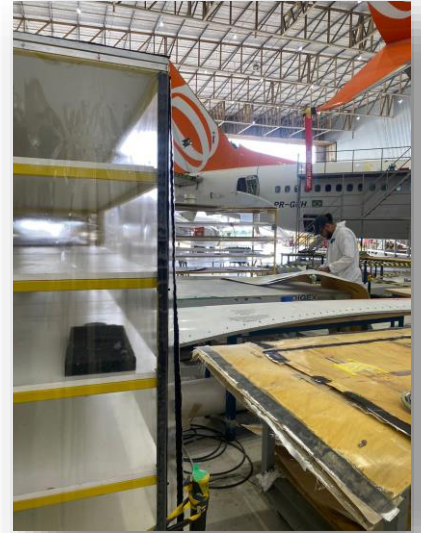
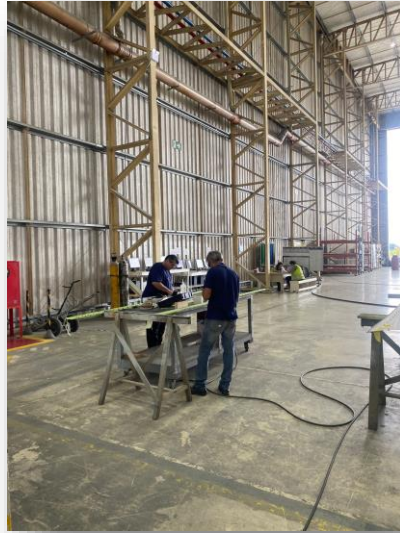
FOTOS



FOTOS



FOTOS





CUMPRIMENTO DE PLANO

- I. NOTAS RELEVANTES
- II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- III. RESUMO DO QGC
- IV. PAGAMENTOS/SALDO REMANESCENTE



I. NOTAS RELEVANTES

Diante da apresentação dos comprovantes de pagamentos realizados no mês de outubro de 2023, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta seu relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, que reúne e resume os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366

II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

De acordo com o 1º aditivo ao PRJ,

O crédito detido pelos **credores da Classe I** equivalente a R\$ 5.521.577,94 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Será aplicado o deságio de 40,00% (quarenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial. Ficando ressalvado que o presente deságio somente produz efeitos perante a recuperanda e seus credores, não atingindo terceiros.
- A quitação dos créditos será em até 12 (doze meses), a conta da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, obedecendo ao disposto no artigo 54 e seu Parágrafo Único, da LRF. Este pagamento será realizado com base no resultado líquido projetado alcançado pela Recuperanda, neste período, e será devido após a homologação judicial deste Plano.
- A título de correção do valor da Classe I, submetido ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pela Digex é de corrigir monetariamente o valor a pagar desde a data de distribuição do Processo de Recuperação Judicial, utilizando-se como indexador o índice o IPCA, bem como juros de 0,5% ao mês a partir da distribuição do Processo de Recuperação Judicial até a data de seu respectivo pagamento: sendo certo que a soma da correção monetária e dos juros fica limitada a 12% (doze por cento) ao ano.

O crédito detido pelos **credores da Classe III** equivalente a R\$ 8.634.368,91 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do pagamento, a conta a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 70,00% (setenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2028, em 6 (seis) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º (vigésimo) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2029 a 2035, em 07 (sete) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.

II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

- Os créditos detidos pelos credores da classe III serão corrigidos pelo índice da SELIC, acrescidos de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao ano, tendo como limite máximo de correção monetária e juros de 5% (cinco por cento) ao ano, cumulativamente.

O crédito detido pelos **credores da Classe IV** equivalente a R\$ 2.201.305,55 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento, a conta a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 60,00% (sessenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2027, em 4 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 19º (décimo nono) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2027 a 2031, em 04 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.

Por fim, poderão ser considerados parceiros os credores, que na forma da cláusula 8 e seguintes do 1º Aditivo ao PRJ, realizem a adesão ao Plano e, cumulativamente forneçam à Recuperanda os insumos, bens e serviços, considerando as premissas presentes na cláusula 8 do 1º aditivo ao PRJ.

Os créditos detidos pelos **credores parceiros** sofrerão deságio de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o total do crédito no inscrito no Quadro Geral de Credores dos autos desta Recuperação Judicial, sendo certo que o seu saldo remanescente da dívida será pago em 60 (sessenta) meses, sendo dada carência de 12 (doze) meses para início do pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

III. RESUMO DO QGC

➤ RESUMO QGC

Classe de credores	Total por classe (AGC)	Participação (%)
Classe I - Trabalhistas	22.710.481,29	76,63%
Classe II - Garantia real	-	0,00%
Classe III - Quirografário (\$)	259.156,43	0,87%
Classe III - Quirografário (R\$)	4.728.063,87	15,95%
Classe IV - ME e EPP	1.492.442,76	5,04%
Credores Parceiros (\$)	462.843,51	1,56%
Credores Parceiros (R\$)	707.184,00	2,39%
Total credores em reais	R\$ 29.638.171,92	98%
Total credores em dolar	\$721.999,94	2%

III. RESUMO DO QGC

Em agosto de 2023, a Recuperanda iniciou o pagamento aos credores que aderiram a clausula 8 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que prevê condições especiais de pagamento a credores fomentadores/estratégicos, esse que são referidos como “credores parceiros”.

Os demais pagamentos, isto é, aos credores que não aderiram a clausula 8, seguem cronograma conhecido do Plano, já citado anteriormente, observando prazo de carência de 12 meses para a classe I, 24 meses para classe III, 24 meses para a Classe IV, contados a partir da data de publicação da decisão que homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a saber 24 de fevereiro de 2023.

Isto posto, relacionamos a seguir os pagamentos realizados pela Recuperanda aos credores parceiros:

IV. PAGAMENTOS/SALDO REMANESCENTE

- Pagamento aos credores parceiros em dólar

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	out/23		
					Pgto3	Total pago	Valor resdua
D&D ENTERPRISES LLC	Credores Parceiros (\$)	462.843,51	20%	370.274,81	30.856,23	92.568,69	277.706,12
Total		462.843,51		370.274,81	30.856,23	92.568,69	277.706,12

Em outubro, a recuperanda somou \$ 30.856,23 em pagamentos aos credores parceiros.

IV. PAGAMENTOS/SALDO REMANESCENTE

- Pagamento aos credores parceiros em reais

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	out/23	
					Pgto3	Total pago
APS AIRCRAFT PROPELLER SERV AE	Credores Parceiros (R\$)	6.325,61	0,20	5.060,49	-	5.060,49
CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA	Credores Parceiros (R\$)	43.957,58	0,20	35.166,06	2.930,51	26.374,53
MASTER FREIGHT TRANSP INT LTDA	Credores Parceiros (R\$)	294.654,07	0,20	235.723,26	19.643,60	176.792,46
RIO LINHAS AEREAS S.A	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	-	11.446,54
WS ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	953,88	8.584,90
ACFT ESCOLA DE AVIACAO LTDA	Credores Parceiros (R\$)	27.825,32	0,20	22.260,26	1.855,02	16.695,20
DEZ MANUTENCAO AERONAUTICA	Credores Parceiros (R\$)	68.524,52	0,20	54.819,62	4.568,30	41.114,72
FELCA ASSESSORIA TÉCNICA - EIREL	Credores Parceiros (R\$)	227.841,81	0,20	182.273,45	15.189,45	136.705,10
NEWVALE GRAFICA E COMERCIO L	Credores Parceiros (R\$)	9.438,73	0,20	7.550,98	629,25	5.663,23
Total		707.184,00		565.747,20	45.770,01	428.437,17

Em outubro, a recuperanda somou R\$ 45.770,01 em pagamentos aos credores parceiros.



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dia desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 94 dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 331 dias

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; Primeira AGC realizada 338 dias – Ressalva que houve nova AGC após a PANDEMIA, com aprovação em 541 dias

6.5. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; 648 dias.

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.6. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): () sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim () não

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim não

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: sim () não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim não

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim não

13.1. O plano modificativo foi: aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 649

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

14. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não
- 14.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: 24 parcelas
14. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: Provisórios: R\$ 150.000,00 e definitivos R\$ 600.000,00.

CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

